DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 15 de janeiro de 1932 | NUMERO 11

UM CAPITULO DA HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE 1930

A ACÇÃO DO MAJOR JUAREZ TAVORA, NO NORTE, ANTES E DEPOIS DA VICTORIA

O depoimento autorizado do "leader" civil do septentrião brasileiro

Como nos relatou os acontecimentos o sr. ministro José Americo — A preoccupação inicial da escolha de interventores civis — A necessidade da indicação posterior dos militares

Damos, abaixo, na integra, a palestra concedida pelo nosso eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida, ao "Jornal do Brasil", sobre a actuação do general Juarez Tavora, no Norte, após a victoria da Revolução, da qual esta folha já publicou um resumo em edição anterior:

A historia da Revolução de Outubro de 1930 ainda não foi escripta.

E' natural, aliás, o facto, visto como se representando uma violenta commoção que abalou todo o país, do extremo norte ao extremo sul, aquelle movimento envolveu innumeros personagens e alcançou varios sectores, unidos pela mesma aspiração, mas separados e distantes de tal modo, que uns ficaram na ignorancia quasi completa dos detalhes da acção desenvolvida em outros.

O Norte, por exemplo, luctou quasi sem ligação com o sul. Alli agiu material, moral e intellectualmente, como chefe militar, o major Juarez Tavora.

Ao seu trabalho pertinaz e intelligente, coordenando esforços, reunindo elementos, aproveitando capacidadades, se deveu o caracter quasi fulminante da acção revolucionaria.

E assim muitas luctas foram evitadas pela rendição pura e simples em alguns Estados dos que nelles dominavam.

E o major Juarez Tavora surgiu no scenario da politica brasileira cercado de uma aureola refulgente.

O seu nome gigantou-se perante as populações nordestinas que lhe tributaram excepcionaes homenagens.

Depois sobreveiu o seu exercicio no cargo de Delegado Geral do Norte e membro da Commissão de Correição, cargos que exerceu, sem proventos materiaes.

Das consequencias da sua investidura em taes postos, principalmente na Delegacia do Norte já se occupou, hontem, em editorial, esta folha.

Afigurou-se-nos curioso, porém, ouvir alguma voz autorizada que nos falasse, com conhecimento proprio, da actuação do major Juarez Tavora, no Norte, depois da victoria da Revolução.

Essa pessôa estava, naturalmente, indicada — era o sr. ministro José Americo, **leader** civil do septentrião que alli exercera grande influencia, chegando mesmo a occupar cargo de Chefe do Governo Provisorio no Norte, em accumulação com o de Interventor na Parahyba.

Fomos procurar o sr. ministro da Viação no seu gabinête de trabalho.

S. excia. conferenciava, no momento, com um dos chefes de serviço, dependentes do seu ministerio.

COMO SE TRAHEM AS TENDENCIAS DO ESPIRITO

Emquanto aguardavamos a opportunidade de falar ao sr. José Americo relanceamos a vista sobre a sua ampla mesa de trabalho.

Entre os muitos papeis que alli se agrupavam, esperando despacho ou dependendo de estudos, notámos dois livros novos que despertaram a nossa attenção.

Approximámo-nos mais e verificamos que eram obras relativas a constituições.

Um, "La Constitución Alemana" de 11 de agosto de 1919, do dr. Ottmar Buller, outro "Les Constitutions de L'Europe" Nouvelle. de B. Mirkine Guezevitch, com os textos constitucionaes.

O ministro observou os nossos movimentos e interrompendo, por instantes, a conferencia, ponderou, sorrindo: "como vê não sou tão ante-constitucionalista como pareço". Pelo menos estudo o problema"...

Sorrimos também e ao nosso espirito acudiu a phrase do sr. João Neves naquelle encontro fortuito do cáes do Porto, quando do embarque do sr. Assis Brasil — Se v. excia. tem compromissos com os revolucionarios não o tem menores com os imperativos da sua formação juridica".

A ACÇÃO DO MAJOR JUAREZ TAVORA APÓS A VICTORIA

Quando o sr. ministro José Americo terminou a sua conferencia dissemo-lhes ao que iamos.

Desejavamos ouvir a sua palavra sobre a actuação do major Juarez Tavora no norte, após a victoria da revolução.

O ministro pondera não desejar dar novas entrevistas, principalmente entrevistas capazes de provocar debates.

Tinha muito que fazer...

Ponderamos que no caso não havia perigo e o sr. José Americo condescendeu não em dar entrevista mas em, conversando, prestar o seu depoimento pessoal sobre a lealdade, desinteresse e sinceridade com que sempre agira o major Juarez Tavora.

Assim não têm os nossos leitores uma entrevista mas o relato de uma palestra através da qual se escreve uma pagina da historia do movimento de outubro, no septentrião brasileiro.

A ORDEM DEPOIS DO TRIUMPHO

Juarez, diz o sr. ministro José Americo, prestou excellentes serviços ao país, depois do triumpho.

Como é natural, os movimentos revolucionarios geram fermentações de toda a ordem. As ambições avultam, os interesses de toda a ordem vêm á tona.

E é necessario muita força moral, muito prestigio para conter toda essa avalanche impedindo derrames nocivos e perigosos.

Na medida do possivel o conseguiu Juarez Tavora, retrucou o sr. ministro José Americo.

A PREOCCUPAÇÃO DA ESCOLHA DE INTERVENTORES CIVIS

Aliás, proseguiu s. excia., no primeiro momento e na qualidade de Chefe do Governo Provisorio do Norte collaborei com elle na escolha dos interventores, sendo que em certos pontos tive mesmo a faculdade de indicar os nomes, salvo em casos como os do Ceará e Pernambuco, em que os chefes dos governos estaduaes surgiram como chefes do movimento local.

Uma cousa, todavia, convem assignalar — no começo tivemos, Juarez e eu, a preoccupação de escolher interventores civis.

E os factos o comprovam eloquentemente.

Foram, em primeiro senão, interventores civis, além do sr. Lima Cavalcanti, em Pernambuco e Fernando Tavora no Ceará, os srs. Leopoldo do Amaral, na Bahia, Freitas Melro, em Alagôas, eu na Parahyba, Irenêo Joffily no Rio Grande do Norte, Reis Perdigão no Maranhão, interinamente.

UMA VIAGEM DE AVIÃO A BELEM

A esse tempo realizamos uma viagem de avião até Belem. Ao passarmos pelo Maranhão tentamos escolher um civil para o governo effectivo naquelle Estado, o que não conseguimos. Foi indicado então um major reformado que mais tarde teve como substituto o padre Serra, já então indicado por Juarez.

Em Belem, onde chegamos acompanhados do major Barata, que aliás teve festiva recepção, todos os chefes revolucionarios locaes pediram, insitentemente, a sua nomeação.

Alli recebemos, Juarez e eu communicação, elle de ter sido designado delegado geral do Norte e eu escolhido para gerir a pasta da Viação.

Na capital do Pará foram escolhidos os Interventores para o Amazonas e Acre, os srs. Alvaro Maia e Assis Vasconcellos, ambos civis.

No Piauhy o capitão-tenente Arêa Leão que era o vice-presidente do Estado depoz o presidente e assumiu o governo.

OS FACTOS POSTERIORES E OS INTERVENTORES MILITARES

Como vê estavamos animados de espirito civil e só os factos posteriores levaram Juarez a indicar Interventores militares, senhores de maior espirito disciplinado e disciplinador.

Em varios Estados o principio da autoridade commeçou a se enfraquecer. Surgiram as difficuldades e em alguns delles até movimentos perigosos. Vieram então os "casos" que tanto trabalho deram ao Delegado Geral do Norte.

Em consequencia delles o sr. Leopoldo do Amaral foi substituido pelo sr. Arthur Neiva, o qual mais tarde passou o governo ao commandante da Região Militar. Hoje é, como sabe, Interventor alli o tenente Juracy Magalhães.

Em Sergipe o 1.° Interventor almirante reformado Amynthas Jorge pediu demissão. Susbstituiu-o o major Augusto Maynar Gomes.

Em Pernambuco permanece o sr. Lima Cavalcanti.

Na Parahyba fui substituido pelo meu secretario do Interior Anthenor Navarro que ainda continúa no seu posto.

No Rio Grande do Norte surgiram difficuldades, incompatibilidades com o meio e o sr. Irenêo Joffily foi substituido pelo tenente Aloysio Moura e por fim pelo capitão-tenente Cascardo.

No Ceará verificou-se a crise entre o Interventor, irmão de Juarez e a guarnição federal. Juarez, por escrupulo, não quiz intervir. Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Pedro Ernesto, Lima Cavalcanti e eu para resolver o **impasse**. ficou decidido que o sr. Fernando Tavora deixaria o governo não sendo, todavia, substituido por qualquer dos officiaes da guarnição. Substituiu-o o capitão Carneiro de Mendonça.

No Piauhy o capitão-tenente Arêa Leão deixou o governo. Foi nomeado o juiz Raymundo Campos que não poude tomar posse. Substituiu-o o tenente Landy de Salles Gonçalves, chefe militar de real prestigio que ainda lá está.

Por fim no Amazonas o sr. Alvaro Maia sob pressão popular, dissolveu o Superior Tribunal do Estado. O caso teve intensa repercussão em todo o pais e hoje é Interventor alli o tenente Rogerio Coimbra.

O simples relato desses acontecimentos mostra, abundantemente como foi difficil e afanosa a missão de Juarez.

PRESSÃO DE MILITARISMO?

E o dr. crê, sr. ministro, que o Norte esteja sob a pressão do militarismo, dado que hoje, quasi todos os Interventores alli são militares?

Absolutamente não, respondeu s. excia., com vivacidade.

Não ha militarismo entre nós, nem no Norte, nem no Centro, nem no Sul.

Os Interventores do Norte, na sua grande maioria, têm espirito eminentemente civil e se cercaram de elementos civis no governo sem os quaes não poderiam realizar uma obra util de administração e comprehensão mais apurada dos problemas locaes dos quaes os Interventores pela sua propria especialização militar não estavam inteiramente senhores.

E assim terminou o sr. ministro José Americo a sua interessante palestra.

(Do "Jornal do Brasil").

OS EFFEITOS DA ESTIAGEM NO INTERIOR

O dr. Anthenor Navarro, interventor federal, recebeu do prefeito de Brejo do Cruz, o seguinte telegramma, em que o chefe daquella edilidade communica a s. excia. a continuação da estiagem no seu municipio e a afflictiva situação em que se encontram os habitantes, na maior parte implorando a caridade publica á falta de trablho:

"Brejo do Cruz, 13 — Communico vossencia continuação estiagem grande parte população este municipio perambula falta trabalho implorando caridade publica vão perecer fome criadores estão maiores difficuldades falta absoluta forragem e agua reinando profundo desanimo todas classes principalmente carestia generos alimenticios appello sentimentos patrioticos vossencia sentido soccorrer nossos flagellados patricios salvando angustiosa situação. Saudações. — *Antonio Cunha*, prefeito".

A escola de monitores do Regimento Policial fará uma demonstração publica, amanhã, no campo do "Sport Club Cabo Branco"

Desde que assumiu o commando do nosso Regimento Policial o cel. Souza Dantas tem procurado desenvolver a instrucção technica naquella corporação, pondo em pratica algumas iniciativas que muito abonam a sua competencia profissional e estimulam o enthusiasmo dos seus commandados pelos deveres da caserna.

Para a formação de um quadro de instructores foi iniciada ha um mês, uma serie de exercicios de instrucção de infantaria e gymnastica, sob a direcção do te. Ismael Barrêto.

O commandante Souza Dantas resolveu realizar uma demonstração publica com a escola de monitores do Regimento, tendo convidado, para assistir a essa prova, ao sr. Interventor Federal e demais autoridades.

A demonstração terá logar amanhã, ás 7 horas, no campo do "Sport Club Cabo Branco", á avenida 1.° de Maio, sendo o comparecimento franqueado ao povo.

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO PESSOAL DA E. T. L. E F.

Installou-se, hontem, essa organização de assistencia e previsão social

Em observancia aos dispositivos do decreto que organizou as caixas de aposentadorias e pensões, pelo qual foram tornados extensivos os seus beneficios ao pessoal das companhias concessionarias dos serviços de viação urbana, a Empresa Tracção, Luz e Força, desta capital, tratou da organização de um instituto daquella natureza.

Assim é que hontem se effectuou a installação da Caixa de Aposentadorias e Pensões da E. T. L. F.

Precisamente ás 16 horas, no escriptorio da empresa, á praça Aristides Lôbo, presente crescido numero de associados, commissão representando a "União Operaria Beneficente" e um representante desta folha, foi aberta a sessão pelo dr. Olavo Magalhães, que proferiu ligeira palestra expondo as finalidades da instituição, empossando-se em seguida, a Junta Administrativa que está assim constituida: Membros effectivos, dr. Olavo Magalhães, presidente, Wenceslau San Juan, Joaquim Torres e Antonio Vianna; supplentes: José Pergentino Madruga, Edson de Figueirêdo, Marco Evangelista e Victorino Pereira.

O proprietario da empresa, dr. A. San Juan, é representado na junta pelos membros effectivos dr. Olavo Magalhães, Wenceslau San Juan e pelos supplentes José Pergentino Madruga e Edson Figueirêdo.

Os restantes são mandatarios dos empregados e operarios, eleitos de accôrdo com as determinações da lei.

ORDEM PUBLICA

Do gabinête do sr. chefe de Policia, recebemos a seguinte nota:

Consultada sobre um meeting que se pretende convocar, domingo, nesta capital, a Chefatura de Policia resolveu consentir na sua realização.

A policia agirá, entretanto, rigorosamente contra qualquer perturbação da ordem, não permittindo, nos discursos, ataques pessoaes.

PREFEITURA DO PILAR

O orçamento do municipio de Pilar, publicado hontem nesta folha, constitue a lei n.° 1, de 1.° de janeiro deste anno.

NOTAS DE PALACIO

A fim de agradecer ao sr. Interventor Federal a visita que lhe fizera por intermedio do seu assitente militar, tenente-coronel Elysio Sobreira, quando do seu regresso do Rio de Janeiro, esteve hontem no Palacio da Redempção o jornalista Aloysio de Magalhãens.

—

Tratando de assumptos referentes ás suas communas, estiveram no Palacio da Redempção, conferenciando com o sr. Interventor Federal, os srs. Fernando Pessôa e José Mousinho, prefeitos, respectivamente, de Itabayanna e Pilar.

—

Visitou o chefe do governo o sr. Diogenes Chianca.

—

O sr. Interventor Federal receberá hoje, em audiencia, as seguintes pessôas:

Dr. Flavio Marója, monsenhor Pedro Anisio, d. Floripes Moura e d. Maria Amelia de Araujo.

—

Esteve hontem, no Palacio da Redempção, o tenente Paulo Cordeiro que apresentou despedidas ao sr. Interventor Federal, por ter de seguir hoje, com destino a Bahia, onde irá occupar logar de destaque na administração do interventor Juracy Magalhães.

Conselho Consultivo do Estado da Parahyba

Realizou-se ante-hontem, ás 20 horas, no Palacio da Redempção, mais uma reunião do Conselho Consultivo do Estado, sendo discutido e approvado o seu Regimento Interno, e após distribuido aos seus respectivos membros, para discussão, o Orçamento do Estado para o anno corrente.

A proxima reunião do Conselho occorrerá na segunda-feira, ás 20 horas.

CHUVAS

A repartição dos Telegraphos communicou-nos haver chuvido, de ante-hontem para cá, nas seguintes localidades: Picuhy, Pedra Lavrada, Teixeira, Santa Luzia, São Mamede, Serraria, Pilar, Arara, Barra de Santa Rosa e Jacú.

—

O prefeito de Teixeira, sr. Sancho Leite, telegraphou ao sr. Interventor Federal communicando haver chuvido torrencialmente alli, durante toda a tarde de hontem.

A GUERRA DO EXTREMO ORIENTE

Encontros sangrentos entre tropas de occupação e forças irregulares chinêsas

Outras noticias

TOKIO, 14 — Telegrammas da Mandchuria informam que um trem blindado japonês descarrilhou ao sul daquella região, por terem os bandidos arrancado grande extensão de trilhos.

Emquanto se procedia aos reparos necessarios, uma columna de milhares de bandidos atacou os japonêses, infligindo-lhes grandes perdas.

Um destacamento japonês que seguiu em soccorro do primeiro foi atacado também pelos bandidos, travando renhido combate de que resultou a dispersão dos malfeitores, que soffreram grandes baixas.

TOKIO, 14 — No momento em que tropas japonêsas occupavam, hontem, a cidade de Tchinchihar, na Mandchuria, irromperam quatro incendios, simultaneamente, em pontos differentes da cidade.

Aproveitando-se dessa circumstancia, forças irregulares chinêsas atacaram os invasores, cercando-os completamente dentro da cidade em châmmas.

Sitiados pelos inimigos e accossados pelo fogo, os japonêses lutaram desesperadamente, conseguindo romper o cerco e pôr em fuga os chinêses.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Despacho:

Petição do dr. Manuel Symplicio de Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, achando-se com a saúde alterada, como prova com o documento junto, requer dous (2) mêses de licença, com ordenado, na forma da lei, a contar do dia 16 do corrente. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Despacho:

Petição do bel. Waldemar Espinola Guedes, promotor publico da comarca de Picuhy requerendo três (3) mêses de licença para tratamento de saúde (vêde despacho n. 4 de 7 do corrente) — Deferido, sem vencimentos, nos termos do art. 10 do dec. 1.097 de 18 janeiro de 1921.

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Sebastião da Costa e Souza do cargo de sub-delegado da circumscripção de Mulungú, do Districto de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Raymundo de Souza Lima para o cargo de sub-delegado de Mulungú, no Districto de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Pereira da Costa para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Taperoá, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o engenheiro civil e de Minas, Gabriel Mauro de Oliveira para exercer, inteiramente, o cargo de lente de Mathematicas do 1.º e 2.º annos do Lyceu Parahybano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Luis de Souza Falcão do cargo de sub-delegado da circumscripção de Lucena do Districto de Santa Rita.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel Baptista de Oliveira para exercer o cargo de 3.º supplente de juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do praso legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Izabel Pereira dos Santos, habilitada no exame de que trata a letra C. do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista de d. Ignez, do municipio de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Amara Cavalcanti Wanderley, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista de Santa Luzia, do municipio de S. João do Cariry, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Alice Pinheiro, habilitada no exame de que trata a letra C. do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana, do sexo masculino de Araçagy, do municipio de Guarabira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Nogueira de Carvalho, habilitado no exame de que trata a letra C. do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar do sexo masculino de Alagôa Nova, do municipio de Princêsa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado, resolve remover d. Isaura Gomes Fagundes da cadeira rudimentar, urbana, mista de Taquara, do municipio de Pedras de Fôgo, para a cadeira de igual categoria em Araçagy, do municipio de Guarabira, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira nocturna do sexo masculino de Pitimbú, do municipio da capital, para a povoação Indio Pyragibe, do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado resolve commissionar o professor Francisco Salles de Albuquerque, director do Grupo Escolar "Dr. Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, no cargo de inspector technico regional do Ensino.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Vicente de Barros Brandão para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de S. João do Cariry, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do praso legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Domingos Candido para exercer o cargo de 3.º supplente de juiz municipal do termo da comarca de Princêsa, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 a terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do praso legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Mariana Freire de Athayde, habilitada no exame de que trata a letra C. do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista de S. João do municipio de Mamanguape, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Rosa Freire de Luna, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista de Taquara, do municipio de Pedras de Fôgo, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Ignacia da Silva Bulcão, habilitada no exame de que trata a lettra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Campo Grande, do municipio de S. João do Cariry, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Abdias Ramos Junior para exercer o cargo de 2.º supplente de juiz municipal do termo de S. João do Cariry, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do praso legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Olinda Chaves, habilitada no exame de que trata a lettra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Prata, do municipio de Alagôa do Monteiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Julia de Farias Motta, habilitada no exame de que trata a lettra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Livramento, do municipio de Taperoá, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Amelia de Almeida Sá, habilitada no exame de que trata a lettra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente a cadeira rudimentar rural mista de Reacho do Algodão, do municipio de S. João do Cariry, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Seguranpa Pubinca.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Thereza Cantalice de Queiroz, habilitada no exame de que trata a lettra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente a cadeira rudimentar rural mista de Poço de Pedras, do municipio de S. João da Cariry, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o bel. Waldemar E. Guedes, promotor publico da comarca de Picuhy, tendo em vista o laudo de inspecção de Saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe três (3) mêses de licença, sem vencimentos, nos termos do art. 10 do decreto n. 1.097, de 18 de janeiro de 1921.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Lucila Coura da regencia da cadeira rudimentar urbana mista de Livramento, do municipio de Taperoá.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a cadeira rudimentar urbana mista de Nica, do municipio de Guarabira, para o logar Escrivão do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a cadeira rudimentar urbana mista de Cruz, do municipio de Alagôa Grande, para o logar Rapador, do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a cadeira rudimentar urbana mista de Taúa, do municipio de Areia, para o logar Freixeiras do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Elias Mariz Maracajá para exercer o cargo da adjucto de promotor publico do termo de Alagôa Nova, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Belisario Rodrigues Lima do cargo de 3.º supplente de juiz municipal do termo da comarca de Princêsa.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Vicente Alves da Silva para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Fazenda do termo de São José de Piranhas.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Joaquim Ribeiro Campos para exercer o cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo por si ou procurador, da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Constantino de Farias Castro para exercer o cargo de avaliador judicial da Fazenda, no termo de S. João do Cariry.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Messias Gomes Barbosa para exercer o cargo de contador e partidor do juizo do termo de S. José de Piranhas, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar a pedido, dr. Francisco Cicero de Mello da regencia interina da cadeira de arithmetica do Lyceu Parahybano.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Auta Nogueira, habilitada no exame de que trata a lettra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica, para reger effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Patos, do municipio de Princêsa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Virgilio Pereira da Silva do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo da comarca de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Pedro Paulo de Alcantara Montenegro para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo da comarca de Piancó, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933 devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do praso legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Salvan Wanderley de Souza das funcções de official do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos do termo da comarca de Patos.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Braziliano Lopes Loureiro para exercer o cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo da comarca de Piancó, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do praso legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Norberto da Nobrega para exercer as funcções de official do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos no termo da comarca de Patos, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Contas:

De João Clementino Filho, 1.º sargento do Regimento Policial Militar, referente ás despesas feitas com uma viagem de automovel de Conceição a Campina Grande, com o transporte dos trabuqueiros Bensinho Vidal e seu filho — Pague-se a quantia de .. 300$000.

De José Vieira Fernandes, referente á sua empreitada para a construcção do muro da Escola Normal e fechamento de vãos e portas — Pague-se a quantia de 220$000.

Petição:

Do capitão Elias Fernandes, requerendo ajuda de custo pelo seu transporte de Patos a esta capital — Pague-se a quantia de 240$000.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 13 de janeiro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —	200:000$000		200:000$000		200:000$000
Banco do Brasil C/Patronato etc. — — —	509$164		509$164		509$164
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	221:681$503	36:000$000	257:681$503	22:295$417	235:386$086
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	560:284$853		560:284$853		560:284$853
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	18:156$028		18 156$028	3:224$575	14:931$453
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	250:000$000		250:000$000		250:000$000
	1.350:631$548	36:000$000	1 386:631$548	25:519$992	1.361:111$556

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de janeiro de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 13 do corrente		196:199$079
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 14:		
Pela Recebedoria de Rendas	18:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	14:437$263	
Retiradas de Bancos	26:750$000	59:187$263
		255:386$342
Despesa effectuada no dia 14	34:934$600	
Depositos em Bancos	18:000$000	52:934$600
Saldo para o dia 15:		
No Thesouro		202:451$742
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.352:361$556
		1:554:813$298

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 14 de janeiro de 1932.

Franca Filho. Thesoureiro geral. **João Hardman de Barros,** Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 15

Existente no dia 14	1.628:840$391	
Pagas	9:058$200	
		1.619:782$191
Existentes nesta data		1.600:000$000
Emprestimo do Banco do Brasil		
		3.219:782$191
		1.554:813$298
Saldo demonstrado		
		1.664:968$893
Divida liquida		

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 14 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia anterior		196:199$079
Recebedoria — P|c da renda do dia 13 deste	18:000$000	
M. de R. de Picuhy — P|c da renda do mês findo	9:570$563	
A mesma — Supprimento recebido em 1931 que não teve applicação e não foi escripturado	4:000$000	
Imprensa Official — Renda do dia 13 deste	378$100	
Sec. do Interior — Saldo de adeantamento	84$300	
Descontos em vencimentos de funccionarios	404$300	32:437$263
Banco do Estado — Retirado n|data	26:750$000	26:750$000
		255:386$342

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	7:466$600	
Sec. do Interior — Adeantamento para asseio	40$000	
M. de R. de Areia — Supprimento ..	10:000$000	
E. F. de Pombal — Idem	8:000$000	
E. T. L. e Força — P|c do seu credito de agosto de 1930	5:000$000	
J. Minervino & C.ª — Levantamento de caução	3:750$000	
Sport Club Cabo Branco	678$000	34:934$600
Banco do Estado — Deposito n|data	10:000$000	
Banco Central — Idem	8:000$000	18:000$000
Saldo para o dia 15 do corrente		202:415$742
		255:386$342

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de janeiro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **João Hardman de Barros,** Escripturario.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 14:

Petições:

Da Empresa Tracção, Luz e Fôrça, á directoria requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 1 caixa contendo impressos — Deferido, visto como a peticionaria mantem contracto de isenção de impostos com o governo do Estado. A' 2.ª Secção.

De Durvaldo Ramos Varandas pedindo transferencia do embarque de 5 rolos de fumo em conta para o vapor "Manáos" — Concedo a transferencia requerida, á vista das informações. A' 1.ª Secção para os devidos fins

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 378$100, correspondente á renda do dia 13 do corrente.

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Petições:

Do dr. Pedro Ulysses de Carvalho, requerendo prorogação de uma venda condicional — A' Secretaria, para informar;

De manuel Galdino Bandeira, requerendo restituição de contribuições — A' Secretaria, para informar;

(Continúa na 5.ª pagina)

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

UM BOATO

RIO, 13 — (Retardado) — "O Diario de Noticias" regista o boato segundo o qual o "Club 3 de Outubro" teria solicitado, do ministro Mauricio Cardoso, que puzesse novamente a imprensa sob a censura policial, isto devido ás criticas feitas ao interventor Lima Cavalcanti, que nem mesmo os outubristas consideram campanha pessoal. (A União).

—

CONVIDADO PARA CONSULTOR GERAL DA REPUBLICA

RIO, 13 — (Retardado) — Affirma-se que o sr. Miranda Valverde foi convidado para o cargo de consultor geral da Republica, em substituição ao sr. Levy Carneiro, que, como se sabe, ha muito pediu demissão.

Consta mesmo que na conferencia que o sr. Valverde teve hontem com o ministro Mauricio Cardoso, este lhe entregou, para estudo, a reforma da lei de imprensa, de autoria do sr. Levy Carneiro. (A União).

—

O INTERVENTOR PEDRO ERNESTO CONFERENCIA COM O MINISTRO JOSE' AMERICO

RIO, 13 — (Retardado) — O interventor Pedro Ernesto esteve hontem no ministerio da Viação em conferencia com o ministro José Americo, constando que trataram de assumptos politicos, inclusive da situação de Pernambuco.

Seja como fôr, esse encontro mostra que já se passou uma esponja nas desintelligencias que houve entre elles. (A União).

—

OS MOTIVOS DO PEDIDO DE DEMISSÃO DO GENERAL GÓES MONTEIRO DO COMMANDO DA 2.ª REGIÃO

RIO, 13 — (Retardado) — Está, finalmente, esclarecido o motivo pelo qual o general Góes Monteiro pediu demissão do commando da 2.ª Região.

Tendo sido transferido varios officiaes da mesma região, sem que lhe fosse feita uma consulta previa, entendeu o general Góes Monteiro que isso valia por um desprestigio á sua autoridade e mesmo á manifesta desconfiança por parte do govêrno federal.

Dahi a sua attitude da qual por fim recuou resolvendo manter-se no cargo, por julgar satisfactorias as explicações que lhe foram dadas.

Para esse resultado muito contribuiu o interventor paulista, coronel Manuel Rabello. (A União).

—

APPARECIMENTO DE UM NOVO JORNAL NA BAHIA

RIO, 13 — (Retardado) — Os elementos que apoiam o interventor Juracy Magalhães, na Bahia, vão lançar, alli, um novo orgam de publicidade afim de defender o seu governo.

Com tal intuito esteve aqui um emissario do grupo interessado no assumpto, o qual adquiriu os machinismos necessarios á montagem das officinas do jornal. (A União).

Rio G. do Norte

UM BANQUETE DE DESPEDIDA DO TENENTE EVERARDO DE VASCONCELLOS

NATAL, 13 — (Nacional) — Acaba de realizar-se um banquete de cincoenta talheres offerecido ao tenente Everardo de Vasconcellos, que embarcará amanhã.

Foi orador o dr. Pedro Mattos, agradecendo o homenageado. Falou ainda no agape o sr. José Anselmo.

A grande multidão que assistiu á festa acclamou o jornalista Café Filho e o padre Luis Wanderley, que pronunciaram vibrante discursos, sendo muito applaudidos. (A União).

VÃO SE ADAPTANDO AO MEIO

Esta capital já conta algumas lavanderias e tinturarias chinêsas parecidas com aquellas que se vêm nas fitas de séries. Mas uma cousa particularmente interessante, é que seus proprietarios estão usando nomes christãos: Manoel, José, Joaquim, Francisco, Pedro, Antonio, etc., invariavelmente, com o sobrenome de Chinês, sendo cortados os sobrenomes que seriam talvez Tchee-Lee, Tsurû-Assacuca, Lang-Tong, Hong-Pong e outras extravagancias de linguagem.

Mas ainda ha uma particularidade interessante nos representantes do grande imperio do Oriente, que está chamando a attenção do povo e provocando a irritação das autoridades: o eterno sorriso dos chinêses. Todo o mundo pensava que os chinêses, como nas fitas de cinema, tivessem, só e só, aspectos tragicos. Engano completo. Até deante da policia, como aconteceu com um tal Joaquim Chinês, elles riem.

Chamado ás contas á presença do delegado, conforme noticiou hontem esta folha, Joaquim Chinês se desmanchou em sorrisos e não parou mais...

Não houve remedio para que elle parasse de sorrir e foi por isso direitinho ás grades para que passasse a crise...

Essa particularidade de riso parecia sómente pertencer aos "yankees", mas essa cousa de passar meia hora rindo em presença de uma autoridade, só mesmo cousa de chinês. — W.

NECROLOGIA

D. Auxencia Verdelino Gomes — Falleceu hontem, ás 4 horas, nesta capital, na avançada edade de 100 annos, a sra. d. Auxencia Vardelino Gomes, mãe de criação do sr. Nelson Coêlho Serrão, chefe da secção de Encadernação da Imprensa Official.

O obito verificou-se á rua São Mamede, 85, de onde sahiu o enterro ás 17 horas, com regular acompanhamento.

BANCO CENTRAL

A directoria do Banco Central apresentou hontem ao Conselho Fiscal do mesmo estabelecimento, para o devido exame, todos os livros e documentos constantes do movimento de 1931 p. findo, os quaes, analysados em conjuncto com o balanço do referido exercicio, foram todos julgados regulares.

O Conselho, que se compunha dos srs. dr. João Mauricio de Medeiros, Nerva Grangeiro e Carlos Oertli lavrou seu parecer que vale pelo melhor attestado de esforço e honestidade com que vem actuando a sua directoria e, em particular, a gerencia, entregue ao sr. Joaquim Cavalcanti.

NOTAS POLICIAES

LUCTA E FERIMENTOS

No logar Gito' do municipio de Areia, empenharam-se em lucta os individuos Manuel Luis de França e José Cardoso, resultando sahir o primeiro com um ferimento a faca e o ultimo com ligeiras contusões.

O delegado daquelle districto, tenente Antonio Brasil, teve sciencia do facto, adoptando as providencias cabiveis no caso, conforme communicou, por officio, ao dr. chefe de Policia.

—

APPREHENSÃO DE ARMAS

Remettidos pelo sub-delegado de Pirauá, recebeu o dr. chefe de Policia, 1 bacamarte, 1 pistola comblain e 1 faca, apprehendidos por aquella autoridade.

—

A REPRESSÃO AO JOGO DO "BICHO". — Mais um "bicheiro" hospedado no xadrez

Vendia "poule" do jogo do "bicho", na rua da Republica, o "bicheiro" José Thomaz da Silva, quando por sua infelicidade deparou-se com um agente de policia.

Este, immediatamente, o encaminhou para o xadrez, apprehendendo ainda oito mil réis, encontrados em seu poder.

—

REMESSA DE AUTO DE PERGUNTAS. — Queixava-se do delegado de Rio Tinto

Pelo delegado da capital fôram remettido ao dr. chefe de Policia o auto de perguntas feito a Francisco Martins de Oliveira, que se queixara de ter sido espancado pelo delegado de Rio Tinto, na occasião em que a referida autoridade effectuava a prisão do pae do queixoso.

—

ABALROOU COM O POSTE. — Intimado a comparecer á Inspectoria de Vehiculos, tentou fugir, sendo preso na ponte do Sanhauá

O commandante da Guarda Civica communicou ao dr. chefe de Policia que o chauffeur do caminhão n.º 30, do districto 25, chocara-se com um poste em frente ao quartel do Regimento Policial, desattendendo a intimação que lhe fôra feita pelo agente n.º 57.

Tentando evadir-se, foi o referido chauffeur preso na ponte de Sanhauá.

—

LUCTA CORPORAL. — "Bacia" foi preso

Sebastião Francisco Xavier, vulgo "Bacia", travou lucta corporal com o garoto conhecido por Celestino.

A policia appareceu no momento, prendendo a ambos e tomando um punhal de que estava armado o "Bacia".

—

EXCLUSÃO SEM EFFEITO

O sr. major commandante do 22.º B|C. dirigiu ao dr. chefe de Policia o seguinte officio:

"João Pessôa (Cruz de Armas, 14 de janeiro de 1932. — Senhor secretario: — Communico-vos para os fins convenientes, que ficou sem effeito a exclusão por incapacidade moral, do soldado José Norberto de Vasconcellos, constante do meu officio n.º 70, de 12 do corrente, por não ter o referido soldado commettido transgressões que o incapacitem, de continuar no Exercito. Saúde e fraternidade. — (a.) **Alberto Duarte de Mendonça**, major commandante."

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De João Luis Ribeiro de Moraes, despachante autorizado do Lloyd Brasileiro, requerendo desembaraço para o vapor "Commandante Ripper", que se destina ao porto de Santos e escala. O referido vapor é esperado do porto de Belém e escala. — Como requer.

De Pastor Brasil, requerendo salvo-conducto a fim de ir ao Rio de Janeiro. — Como requer.

RASGANDO O VÉO DO FUTURO

Mme. Oriental dita ao "Jornal do Brasil" as suas prophecias

Estava a findar o ultimo dia do anno quando penetrámos no palacete da rua Mariz e Barros, 353, residencia de Mme. Oriental a pythonisa que tão impresionantes revelações tem feito ao "Jornal do Brasil".

As do anno passado, que se foi sem deixar saudades, tiveram, como accentuámos, confirmação plena. O que ella previu, succedeu.

Quanto ao Anno Novo — esperanças que se renovam, traduzindo alento para as lutas asperas da existencia — que nos diria a sibylla, na sua consulta habitual ao "Livro de Salomão"?

Era o que iamos ouvir de seus labios, recolhendo seus vaticinios para transmittil-os aos nossos leitores.

Mme. Oriental recebeu-nos com a habitual affabilidade, conduzindo-nos para o seu gabinête de estudos, em cujo fundo um presepio recordava a vinda de Jesus ao Mundo para a redempção da Humanidade: um quadro que predispunha o espirito, que dava ao ambiente um tom mystico, enchendo-o de doçura.

Sentámo-nos em torno de uma pequena mesa.

A pythonisa abre o "Livro de Salomão" e os seus grandes olhos brilhantes fixam as paginas que ella vae consultando lentamente.

— Póde formular as suas perguntas, diz-nos.

— A crise economica, Mme. melhorará?

— Felicito-o pela pergunta. A crise economica, que a todos empolga, tem sido objecto de incessantes investigações minhas.

Não posso, no emtanto, como era do meu desejo, dar uma bôa nova ao povo brasileiro, assegurando melhoria immediata da situação economica do paiz.

Ella virá, porém. Logo depois do primeiro semestre, essa melhora começará a se manifestar, até attingir o almejado periodo de desafogo porque todos anciamos.

Verificar-se-á uma alta sensivel nas cotações do café, ao mesmo passo que a exportação tomará forte incremento, em consequencia, principalmente, dos favores que lhe dispensarão os governos de determinados paizes, já reduzindo direitos alfandegarios, já pelas facilidades de transporte.

A moeda nacional, por outro lado, se valorisará fazendo subir o cambio emquanto o dollar e a libra baixarão sensivelmente.

Essa melhora entretanto, não impedirá a fallencia ruidosa de um estabelecimento bancario occasionando vultosos prejuizos aos seus clientes.

A producção nacional, toda ella, terá um anno de grande fertilidade, embora se registrem chuvas torrenciaes em todo o paiz, e que provocarão prejuizos e desastres.

— E o estado sanitario?

— Bom. Nesta capital haverá pequeno surto de epidemia. Não chegará, porém, a causar alarma, pois será promptamente combatida.

Na administração da Saúde Publica, haverá alterações nos postos de destaque.

Em outras repartições federaes e na Prefeitura identico movimento se verificará, voltando aos seus antigos postos funccionarios delles afastados.

Serão grandes as surprezas nas altas espheras da burocracia. Tudo isso, porém, se processará sem alvoroco, mas com grande satisfação de muitos que, neste momento, supportam amargas provações.

Mme. faz uma pausa. Prosegue:

— Um crime passional, com retumbante repercussão por serem os protagonistas figuras de mais alta sociedade, abalará a cidade, prendendo-lhe a attenção por alguns dias.

A policia, por sua vez, projectará luz sobre sensacional crime ainda envolto em mysterio, descobrindo a sua autoria.

Ainda no terreno de factos policias, registrar-se-á grande desfalque em uma repartição publica, sendo envolvidos, como principaes responsaveis, pessôas de destaque social e politico.

— Formidavel explosão victimará muitas pessôas, causando prejuizos de vulto ao governo da União.

— Em aguas nacionaes teremos grande desastre, registrando-se mortes.

Tambem, em estradas de ferro, dous desastres occorrerão, com poucos mortos e avultado numero de feridos.

O numero de incendios, em varios pontos, será grande. Um delles terá proporções excepcionas.

— E a politica?

A pythonisa fixou-nos o seu olhar.

— A politica terá embates, por vezes vehementes. A luta será intensa e accesa, principalmente entre os que se dizem **leaders** revolucionarios. E o paiz se dividirá em duas correntes, uma formada por elementos civis e outra por elementos militares.

— A ordem publica, Mme. Oriental, será perturbada?

— Sim. Nesta capital haverá motins, quer no Exercito, quer na Armada. Terão, porém, pouca duração, tornando-se, porém, vencedora a idéa dos amotinados.

Nos Estados haverá tambem sublevações, sendo que em quase todos os do Sul agudas crises politicas determinarão modificações nos respectivos governos.

O povo, mal satisfeito, acompanhará os acontecimentos, espantado com a falta de sinceridade dos que se dizem amigos do Dr. Getulio Vargas...

Mas a luta não terá consequencias maiores, sobretudo se o Chefe do Governo tiver animo forte e cerrar ouvidos aos intrigantes.

A Camara e o Senado serão reorganizados. Do seio do poder legislativo sahirá o futuro presidente constitucional. Será civil e de edade madura.

A modificação no ministerio será completa, havendo probabilidade de permanecer no seu posto, se não tiver funcção mais alta, o sr. Baptista Luzardo.

Uma nova ordem de cousas politicas se estabelecerá no paiz, voltando á actividade politicos do antigo regimen.

Verificar-se-ão assassinatos de politicos. Um delles será victima da cruel injustiça, emocionando a sua morte profundamente.

— Vejo a morte de alta e brilhante figura da Armada e no Eexrcito, a de um chefe dos poucos que têm real prestigio.

A imprensa — a sua classe muito me interessa, diz Mme. Oriental — terá a sua phase mais brilhante em 1932. Será, porém, enlutada com a morte de uma das suas maiores figuras.

Folhas e folhas do **Livro de Salomão** são detidamente analysadas.

— Um engenheiro, embora sem nomeada, revelará riquezas formidaveis no valle do rio Doce, principalmnte no territorio do Espirito Santo.

As explorações serão immediatas, dando lugar a um immenso surto progressista do Estado.

Os governos federal e estadual terão de voltar suas vistas para o curso daquelle rio, verificando a existencia de minas riquissimas e da facil exploração.

— O povo carioca vae exaltar-se no combate a uma companhia que explora serviços publicos, com grandes lucros, sahindo, afinal, vencedor, pois terá o apoio do governo, que lhe dará razão.

— A immigração terá grande surto, notando-se a proveniente de paizes a que estamos mais ligados, como Portugal e Italia. São elementos que se vêm incorporar á communhão social brasileira, radicando-se, com a constituição de familias, em nosso meio. Aqui viverão trabalhando e prosperando, sem pensar em canalisar dinheiro para fóra do paiz. Da Syria virão egualmente novos e valiosos elementos de cooperação da nossa prosperidade, no commercio sobretudo.

— E no exterior?

— Portugal nos fornecerá noticias de novas revoltas, depois de um periodo de tranquilidade.

Na America do Norte haverá probabilidade de ser reeleito o sr. Herbert Hoover. Vejo mais enchentes desastradas e fatidicas em diversos paizes.

No Japão terremotos dos mais calamitosos.

Na Europa uma pequena guerra, que afinal de contas, não passará de uma escaramuça.

No Oriente, radicaes transformações politicas, abalando o mundo inteiro.

Fazia-se tarde. Até ao gabinête de Mme. Oriental chegavam os rumores dos dias que precedem as grandes datas do calendario, como a que hoje celebramos.

E' que toda a cidade se preparava, inquieta e febricitante, para o advento do Novo Anno.

O "reporter" estava satisfeito. Havia recolhido as prophecias da famosa sibyla. Ellas ahi estão.

(Do **"Jornal do Brasil"**, de 1 de janeiro).

SERVIÇO DO ALGODÃO

TAXA DE CLASSIFICAÇAO

Foi recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, a quantia de rs. 2:747$327 (dois cotos e setecentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e sete réis), proveniente da renda de classificação cobrada pela Secção de Classificação desta praça, correspondente ao periodo de 1 a 9 do corrente.

Idem, idem á Collectoria Federal de Campina Grande a quantia de rs. 2:394$220 (dois contos, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte réis), proveniente da renda de classificação cobrada pela Secção de Classificação daquella cidade, correspondente ao periodo de 1 á 9 do corrente.

Idem á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, a quantia de rs. .. .. 230$715 (duzentos e trinta mil e setecentos e quinez mil réis) proveniente da renda de classificação cobrada pelo Posto de Classificação de Rio Tinto, correspondente ao periodo de 1 a 9 do corrente.

Prefeituras do interior

MUNICIPIO DE PICUHY

Balancête da Receita e Despesa, durante o mês de dezembro de 1931

RECEITA	
1 Licencas diversas	790$700
2 Imposto de feira	2:158$500
3 Decima das povoações	262$800
4 Reg. de ent. e sahida de mercadorias	4:994$800
5 Gado abatido	801$600
6 Afericão (revisão)	256$600
7 Taxa da limpesa publica	56$000
8 Patrimonio	140$000
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	50$000
11 Dizimo de Lavoura	162$000
12 Rendas diversas	321$861
13 Divida activa	47$700
14 Decima urbana (titulo creado pelo dec. n.º 6, de 20 de fevereiro de 1931)	97$560
Somma da receita	10:140$124
Saldo de novembro	9:710$935
Total	19:851$059

DESPESA	
1 Prefeitura Muincipal (empregados)	390$000
2 Fiscalização (empregados)	135$000
3 Thesouraria (empregados)	1:779$813
4 Obras publicas	1:510$700
5 Cont. ao Estado (quotas de agosto a dezembro)	9:134$474
6 Illuminação publica	700$000
7 Limpesa publica	205$000
8 Instruccão	$
9 Subvencões	915$433
10 Despesas diversas	725$500
11 Divida passiva	1:000$000
Somma da despesa	16:495$920
Saldo para o novo exercicio	3:355$139
Total	19:851$059

Prefeitura Municipal de Picuhy, 5|1|1932.

Laudelino Henriques, thesoureiro

Visto: *Raymundo Nonato Gomes*, prefeito.

—

MUNICIPIO DE S. JOSE DE PIRANHAS

Balancête da Receita e Despesa do municipio de S. José de Piranhas, referente ao mês de dezembro de 1931

RECEITA	
1 Licenças	130$000
2 Imposto de feira	531$400
3 Imposto predial	6$000
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:777$900
5 Gado abatido	319$500
6 Afericão	$
7 Taxa de limpesa	$
8 Patrimonio	54$000
9 Imposto sobre vehiculos	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	40$000
12 Rendas diversas	75$000
13 Divida activa	$
	2:933$800
Saldo do mês de novembro	12:363$770
	15:297$570

DESPESA	
1 Prefeitura	440$000
2 Fiscalização	110$000
3 Thesouraria	446$040
4 Obras publicas	1:240$875
5 Estradas de rodagem	$
6 Illuminação	19$200
7 Limpesa publica	139$000
8 Instruccão (contribuicão de 20%)	586$760
9 Cemiterios	80$000
10 Subvencões	263$500
11 Divida passiva	$
12 Despesas diversas	332$600
	3:657$975
Saldo para o mês de janeiro (exercicio de 1932):	
Na Caixa Rural de São José de Piranhas	1:000$000
No Banco do Estado da Parahyba, em accões	1:000$000
Na thesouraria municipal, em moeda	9:639$595
	11:639595
	15:297$570

Thesouraria da Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 6 de dezembro de 1932.

Joaquim Goncalves de Assis, thesoureiro.

Visto: Em 8 de janeiro de 1932.

M. Arruda, prefeito.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será optima

ANNUNCIOS

Aos noivos

MOVEIS FINISSIMOS

Vendem-se á rua Caturité, n. 185 os seguintes:

1 rica sala de jantar de imbuia, com 16 peças; 1 lindo quarto em páo setim, com 6 peças; 1 finissimo grupo para sala, em macacaúba, estufado a damasco rosa, com 10 peças.

N. B. — Todos os moveis são de estylo modernissimo e completamente novos.

Preços excepcionalmente reduzidos. Façam hoje mesmo uma visita! Caturité, 185 (esquina da rua 13 de Maio).

—

PARA CONCURSO — Ensino especial das materias de que se constituirão as provas escriptas do concurso: Português, Inglês, Francês, Arithmetica e Escripturação Mercantil, etc. — Explanação, analyse, traducção, solução de problemas, exercicios graphico de redacção e estylo, e organização de pontos, etc.

Praça D. Ulrico, 109 — **Prof. Correia de Araujo.**

—

Padaria Crystal

O proprietario desse importante estabelecimento situado á rua da Republica, n.° 664, avisa ao publico pessoense, especialmente as exmas. familias, que está fabricando biscoitos de araruta que são os melhores encontrados no mercado desta praça. A fabricação desses biscoitos além de constituir um incentivo para a cultura do precioso vegetal é um grande beneficio prestado a todas as pessôas que se querem nutrir bem sem prejudicar o estomago. Experimentae-os e não procurareis producto semelhante, mas sómente o da **Padaria Crystal de Eugenio Magalhães.**

—

ALUGAM-SE

5 CASAS construidas recentemente, á avenida Duarte da Silveira, pertencentes á Viúva do Soldado Parahybano todas saneadas, e dispondo de commodos para pequena familia.

Preço do aluguel de cada uma: 60$000.

A tratar na Secretaria da Fazenda.

Fabrica á venda

Os proprietarios da **Cama Parahybana**, á rua Maciel Pinheiro n.° 221, desejando retirarem-se do commercio, transferem por venda a sua fabrica de camas de ferro, em predios proprios, com todos os machinismos e accessorios, grande stock do material necessario aos diversos ramos de sua industria taes como: fabrico de camas de ferro, mobiliario para gabinete medico, lastros para camas, telas para cercas, bem montada e completa secção de nickelagem, dourados e prateamento de objectos de metal, secção de colchoaria e officinas para confecção de gradis e portões de ferro.

Trata-se de industria de primeira ordem, cujos productos têm franca acceitação e que não depende de grande capital para seu desonvolvimento.

Vende-se com, ou sem os respectivos predios. **M. Cunha & Cia.**

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

CRINA, optimo enchimento para colchão, recebeu a "Cama Parahybana", rua Maciel Pinheiro, 221. — M. Cunha & C.ª.

—

VENDE-SE — Por preço de occasião uma elegante casa á rua 13 de Maio, 745, tendo saneamento, luz, janellas em todos os quartos e sala de refeição.

A, tratar com o sr. Annibal Cavalcante na Imprensa Official.

—

Empregados do Commercio

Quereis augmentar o voso valor profissional? Estudae Tachygraphia, Dactylographia, Escripturação Mercantil e Correspondencia, a fim de conseguirdes melhor collocação.

Curso completo de Dactylographia em qualquer machina. Diplomas reconhecidos pelo Estado. — Mensalidades modicas.

Matriculae-vos, hoje mesmo, no Instituto Commercial João Pessôa.

Aulas diurnas e nocturnas. Rua Duque de Caxias, 539.

CURSO PARTICULAR. —Laurides Gama, professora diplomada pelo Collegio de N. S. das Neves, lecciona em sua residencia, á praça da Independencia (Tambiá).

—

BORDADO A' MACHINA. — Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal, ensina bordado a machina e lecciona as materias do curso primario. — Rua José Peregrino, n.° 94.

—

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 462. Sobrado

João Pessôa

Animaes roubados

Gratifica-se a quem der noticia do paradeiro dos muares abaixo mencionados furtados das usinas S. João e Santa Helena da 2.ª quinzena de dezembro p. passado ao dia 8 de janeiro corrente:

Marca OC pertencente ao sr. Olivio Marója um castanho-amarello, baixeiro; um castanho escuro; um castanho claro, novo e bonito; uma burra encarnada com clinas brancas; uma burra velha, cor de rato-escuro; um burro castanho-escuro.

Marca ⊼ pertencente á usina S. João: Dois burros castanho-tapado, grandes; uma burra russa grande; um burro castanho-escuro medio; um burro cardão novo e uma burra castanho-amarella nova.

Os referidos animaes devem ser reconduzidos para a usina S. João, neste Estado, ou, quem por isso se interessar, deve dar aviso sobre o encontro dos mesmos por telegramma.

—

CASA A' VENDA — Vende-se por preço modico uma confortavel casa, á praça 1817. A' tratar na Pharmacia Véras.

—

PRAIA DE TAMBAU — Terrenos á Beira-Mar com estrada e luz á porta, bom coqueiral fructificando, vendem-se a 1$500 o metro quadrado. Informações naquella praia com José Justino Filho e nesta capital com Amaro Machado, á av. Epitacio Pessôa, n. 604.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA. — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres), para o instituto anti-rabico.

—

UMA BÔA TRANSACÇÃO. — Vende-se uma taberna bem sortida e bastante afreguezada. O motivo da venda será dito ao interesado, que se deve dirigir á rua 18 de Novembro n.° 50, no bairro do Roggers, onde é situada a casa de negocio referida.

—

176 e 180

São os numeros da actual installação da deslumbrante "Casa Chaves" á rua Maciel Pinheiro, onde era situada a Alfaiataria Zaccara.

Transferida do seu antigo local, á rua da Republica, inicia hoje uma maravilhosa exposição de seus artigos, especialmente objectos para presentes e brinquedos baratissimos.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

O paquete MANÁOS

Esperado do sul no dia 14 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão, e Belém.

O paquete DUQUE DE CAXIAS

Esperado do sul no dia 21 de janeiro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O paquete COMANDANTE RIPER

Esperado do norte no dia 15 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos.

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte no dia 22 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 20 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Santos-Natal

Cargueiro CAXAMBÚ

Esperado do sul, no dia 12 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

A Compania recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 197, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

---

10 %, 20 % e 30 %

São as reducções que a

CASA FERREIRA

Está fazendo nos preços dos seus colossaes stocks de CALÇADOS, CHAPÉOS PERFUMARIAS FINAS, MEIAS DE SEDA, etc., depois do balanço verificado neste mez.

Não percam a occasião de comprar barato.

RUA MACIEL PINHEIRO, 154

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

NOVIDADES

Brinquedos e presentes de Natal

RAINHA DA MODA

Usem "GONOPIRINA

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

CASA PENNA

S. PEREIRA & C.ª

Variadissimo sortimento de chapéos, calçados, perfumarias nacionaes e estrangeiras e artigos para homens.

CHAPÉOS ECCLESIASTICOS

Exclusivista dos afamados e elegantes chapéos **D.O.X**

PREÇOS EXCEPCIONAES

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 88

SABOARIA SANTARITENSE

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Não despreze a felicidade!

Pedro Pio Chaves, estabelecido em Cruz de Armas, á rua da Frente n. 1484, desejando ausentar-se desta capital, por motivos de interesse particular, resolveu liquidar, por todo este mez o seu stock de fazendas, miudezas, etc. Terminada a liquidação o mesmo venderá ou alugará o predio com a armação, installação electrica e residencia para familia. Optimo ponto.

VENDEM-SE Um novilho hollandez e um garrote. **Tratar á Rua Epitacio Pessôa, 437, (de 8 ás 12 horas)**

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiates

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUHY — Esperado de Santos e escalas no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde, para Natal, Ceará, Maranhão e Par para onde receberá cargas.

JAGUARIBE — Esperado de Santos e escalas no dia 22 do corrente. sahirá depois da demóra necessaria pera Areia Branca ((Mossoró).

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

Inspectoria do Tiro de Guerra da 7.ª Região Militar

Condições para a matricula nos T|G e E|I|M: — "O sr. ministro da Guerra, em nome do sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve baixar as seguintes instrucções para a execução do Decreto n. 20.567, de 26 de outubro de 1931, que altera o Regulamento do Serviço Militar, no § 3.° do seu artigo 105:

1°)—**As inspectorias regionaes do Tiro de Guerra** exerçam rigorosa fiscalização em tudo que disser respeito aos T. G. e E. I. M. concernente á estricta observancia do disposto no Decreto n. 20.567, de 26 de outubro de 1931;

2.°) — Nas sédes dos T. G. e E. I. M., em lugares bem visiveis, deverão ser fixados avisos chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 3 e 4 destas instrucções;

3.°) — Não pódem prestar exames para reservistas, em um dado anno, os candidatos que nesse anno, estejam sujeitos ao alistamento militar compulsorio (§ unico do art. 89 do R. S. M.) e immediato sorteio, salvo os isentos por serem arrimos;

4.°) — Para effeitos de isenção das obrigações decorrentes do sorteio serão nullos todos os exames, cadernetas, prerogativas, etc., conseguidos com infracção do disposto no n. 3. Esta annullação será feita immediata e automaticamente desde que a circumscripção do recrutamento tenha conhecimento da referida infracção, e deverá ser communicada, independentemente, ás auctoridades sob cuja jurisdição estiverem os infractores;

5.°) — O referido Decreto não estabelece impedimento para as matriculas, que continuam a ser feita com a observancia das instrucções em vigor. Mesmo para os reservistas de 3.ª categoria e para os reservistas não se torna necessario exigir licença especial ou documento comprobante da condição allegada;

6.°) — Fica reiterada a recommendação sobre a exigencia da certidão do registo civil de nascimento, para ser effectivada a matricula. **Em caso algum tal certidão poderá ser restituida.**

7.°) — Os candidatos á reservistas em 1932, cujas idades estejam comprehendidas no n. 3 destas instrucções, estão sujeitos ás condições nelle definidas, embóra já inscriptos ou matriculados;

8.°) — Uma vez encerradas as matriculas os instructores dos T. G. e E. I. M. deverão remetter ás inspectorias regionaes, dentro de 15 dias, e em duplicata, as relações dos socios ou alumnos matriculados, cujas idades exclusivamente estejam comprehendidas no n. 3 destas instrucções. Logo em seguida, as inspectorias encaminharão, uma das vias dessas relações á circumscripção de recrutamento em cuja séde estiverem e ahi ficará archivada. Taes relações, sempre que possivel, serão feitas á machina de escrever e devem mencionar: nome, filiação, naturalidade; na casa observação se registára a declaração do interessado quanto á sua qualidade de reservistas de 3.ª categoria ou condição de arrimo, e a C. R. por onde tiver sido sorteado;

9.°) — Dentro do mais curto prazo as inspectorias deverão ser informadas pelas C. R. sobre a possibilidade dos exames dos cidadãos constantes das citadas relações;

10.°) — Os candidatos da 1.ª zona militar, que deviam ter feito exame em agosto proximo passado, e que não os fizeram em consequencia do seu adiamento, ainda poderão aos mesmos concorrer no anno fluente, embora já estejam sorteados e convocados, cessando essa faculdade aos que porventura nelle forem reprovados ou delles desistirem;

11.° — Não poderão concorrer aos exames que se realizarem no fim do corrente anno lectivo os candidatos das E. I. M. que já estiverem sorteados e incluidos num dos contingentes á incorporar. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931 — L. de Castro". (Diario Official n. 301, de 24|12|31).

—

Em consequencia: — A) Não haverá matricula independente da certidão de idade do interessado, tornando-se esta condição a base da organiazção das novas turmas de candidatos;

B) Continuam em vigor as disposições que regulam a idade dos candidatos á matricula nos C. I., de 16 a 37 annos.

C) Os candidatos, mesmo matriculados na escola de soldados, que completarem 21 annos não farão exames. Exemplo: no corrente anno não farão exames os cidadãos matriculados nos C. I. nascidos no anno de 1911.

Quartel General no Recife, 7 de janeiro de 1932. — **Raymundo Vilaronga Fontinelle,** capital-inspector do Tiro de Guerra da 7.ª R.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

De Manuel Pereira Filho, no mesmo sentido — Igual despacho;

De d. Maria da Conceição Tavares, requerendo no mesmo sentido — A' Secretaria, para informar;

De d. Haydê de Carvalho Cunha, requerendo restituição de quotas descontadas a mais de seus vencimento — Deferido;

De d. Argentina Pereira Gomes, no mesmo sentido — Deferido;

De Francisco da Gama Cabral, requerendo emprestimo a longo prazo — Deferido;

De d. Rachel de Souza Cantalice, no mesmo sentido — Deferido;

De Pedro Ignacio Liberalino, no mesmo sentido — Deferido.

—

Só havendo comparecido os srs. dr. Mauricio de Medeiros Furtado, director-presidente e Severino Candido Marinho, deixou de se fazer a sessão ordinaria da directoria, hontem. O dr. José Martins Ribeiro, por motivos justificados, não póde assistir á reunião. Por este motivo, foi adiado o julgamento de diversos requerimentos.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1°. Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1ª. Linha). Quartel em João Pessôa, 14 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 15 (sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2° tenente João Elpidio; fiscaliza a guarda do Palacio, 1.° tenente Adhemar; adjuncto de dia, 1.° sargento Pedro Paiva; guarda da Cadeia, 2.° sargento Brasilino e cabo José Francellino; guarda de Palacio, 3.° sargento Ortigas e cabo Manuel Francisco; guarda do Quartel, cabo Manuel Bem de Souza; dia á E|M., cabo Antonio Ramos; dia á S|O., soldado Severino Luna; reforço da Recebedoria, cabo Nestor; patrulhas, cabo Severino Dias de Araújo; escolta de presos, cabo Gregorio; escolta do campo de Instrucção Physica, cabo Minart; ordem á S|O., cabo Severino Francisco Alves; ordem á C|O., corneteiro João Felix; piquete ao Regimento, corneteiro Manuel Ignacio.

Annexo numero 14 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do baltalhão e devida execução, publico o seguinte:

Promoção: — Foi promovido ao posto de sargento-ajudante para a vaga existente neste batalhão o 1.° sargento archivista Isaac Lopes Lordão.

(As.) **Joaquim Henriques de Araújo,** major commandante.

Confere com o original — **Adhemar Nasiansene,** 1.° tenente-ajudante interino.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 14 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 15. (Sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente João Elpidio; fiscaliza o serviço da guarda do Palacio da Redempção, sr. 1 tenente Adhemar Nazianseni.

Boleim n. 11 — Uniforme 5.°.

(Ass.) **Aristoteles de Souza Dantas,** coronel-commandante.

—

Commissão pagadora: — A fim de proceder o pagamento dos vencimentos do mês de dezembro de 1930, a commissão pagadôra ficou organizada pelos srs. Manuel Dantas, escripturario do Thesouro do Estado, e 1.° tenente-contador José Gadêlha de Mello, sob a presidencia deste commando.

João Pessôa, 14|1|932.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 13	4:567$236	
Receita do dia 14	2:991$310	7:558$546
Despesa do dia 14	3:268$250	
Recolhido ao B. do E. da Parahyba.	1:000$000	4:268$250
Saldo para o dia 15		
No Banco do Brasil		3:290$296
Na Caixa Rural	258$300	
Em cofre	1:022$300	
	2:009$696	
		3:290$296

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 14|1|932.

Gentil Fernandes,
Pelo thesoureiro.

—

EXPEDIENTE DO DIA 14:

Petições:

De Amaro Gomes, para matricular uma carroça — Pague primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes.

De Severina Ramos Vasconcellos, pedindo dispensa do imposto lançado sobre seu estabelecimento, sito á rua Eugenio Toscano n. 49 — Junte attestado de miserabilidade.

De d. Maria Francisca Alves, para reconstruir e cobrir sua casa n. 315, á rua dos Carirys — Como requer, pagando logo os impostos devidos.

De Christino Lucena, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta por infracção ás Posturas Municipaes — Deferido, em face do parecer do sr. dr. director de Abastecimento.

De d. Paulina Rodrigues, por seu filho Severino Rodrigues, pedindo licença do imposto a que está sujeito o seu estabelecimento, á rua Vasco da Gama, n. 860 — De accôrdo com o parecer do sr. guarda-chefe, pague o imposto com 50% de abatimento.

De Coêlho & Cia., pedindo para trabalharem em sua fabrica á noite até as 23 horas, com turmas de revesamento — Como requerem, sciente a fiscalização.

De João da Costa Frazão, para trabalhar no seu estabelecimento á av. B. Rohan, n. 71, ás noites dos dias 14, 15, 16, 18, 19 e 20, do corrente, para effeito de balanço — Como requer, sciente a fiscalização.

De Costa & Filho, pedindo para ser modificada a collecta de sua fabrica de vinho de segunda para terceira classe — Aguardem o lançamento do imposto para o corrente exercicio.

De Francisco Cunha, estabelecido á rua Padre Lindolpho, n. 457, pedindo para ser dispensada a multa que lhe foi imposta por infracção ás posturas municipaes — Mantenho o auto de infracção, sujeitando o autuado ao pagamento da multa com o abatimento de 75%.

—

Está de plantão hoje, (15) a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

Commercio, Industria, Finanças

EXPORTAÇÃO

A exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 9, 11, 12 e 13, constou do segninte:

Comp. de Tecidos Paulista — 585 fardos de tecidos de algodão, 56 com artefactos de tecidos, 17 com retalhos e 2 caixas com amostras.

José Baptista Pequeno — 50 rolos de fumo em corda.

Lisbôa & Cia. — 234 vols. contendo alcool.

Abilio Dantas & Cia.. — 24 fardos de algodão em pluma.

R. N. Cavalcanti & Cia. — 2 caixas com dentifricio.

Nicoláu da Costa — 85 fardos de algodão em pluma.

Soares de Oliveira & Cia. — 138 fardos de algodão em pluma.

Ignacio de Souaz Moraes — 3 caixas com um torno mechanico, 1 cofre usado e 1 fardo com tapetes de fibra do agave.

F. Galvão — 2 caixas contendo aguas medicinaes.

René Hauheer & Cia. 2 caixas com tecidos.

B. Moraes & Cia. — 160 vols. contendo alcool e 40 saccos com assucar triturado.

Cia. de Tecidos Parahybana — 175 vols. contendo tecidos de algodão.

C. Menezes & Filhos — 5 caixas com colorante.

Almeida & Cavalcanti — 114 rolos de fumo em corda.

G. Petrucci & Cia. — 1 caixote contendo um apparelho de radio.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 5.074 saccos contendo pasta de caroço de algodão.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 malas com mostruario de chapéos.

Cunha Rêgo Irmãos — 6 fardos contendo tecidos grossos de algodão.

Durvaldo Ramos Varandas — 300 rolos de fumo em corda.

A. Bastos & Cia. — 3 saccos contendo rezina de cajueiro.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 15 barris contendo oleo de baleia.

Raphael Dias Marques — 12 vols. com machinismos para fabricação de dôces gelados.

Pedro Morielli — 2 vols. com capotas para automoveis.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 410 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Olegario Jusselino — 60 rolos de fumo em corda.

José Baptista Pequeno — 50 rolos de fumo em corda.

Anglo-Mexican Petroleum Company Limitede — 44 tambores de ferro, vasios.

Comp. Commercio e Ind. Kroncke — 194 fardos de algodão em pluma.

Standard Oil Company Of Brasil — 65 tambores de ferro, vasios.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprietar e grandeza do BRASIL.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.ª — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de laval-as, com agua e sabão, antes das refeições.

2.ª — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.ª — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.ª — Não comer fructas sem bem laval-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.ª — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.ª — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.ª — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.ª — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.ª — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções antisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.ª — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.ª — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.ª — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

EDITAES

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Edital — Concurso para provimento dos cargos de agentes fiscaes dos impostos de consumo, neste Estado — De ordem do sr. presidente do Concurso para provimento dos cargos de agentes fiscaes dos impostos de consumo, neste Estado, se faz publico que, por autorização da Directoria Geral do Thesouro Nacional, foi aberto o referido concurso para provimento dos cargos acima mencionados nos termos dos artigos 172 a 176 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de de 1926, combinado com o artigo 4.° do decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910.

O praso de inscrição será contado de 2 a 31 de janeiro de 1932.

O candidato á inscrição deve apresentar atestado de bom procedimento civil (folha corrida), certidão de idade provando ser maior de dezoito e menor de quarenta e cinco anos, caderneta de reservista ou certificado de alistamento no serviço de Recrutamento Militar e caderneta de identidade.

As materias do concurso serão: português (ortografia, analise logica e gramatical e redação), francês e inglês (leitura, tradução e analise), arimetica, (especialmente as operacões em uso no comercio e nas repartições de fazenda) e escrituração mercantil por partidas dobradas.

O candidato poderá juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitação, especiais e serviços prestado á Nação.

Os exames constarão de provas escrita e oral a começar pela de português.

O candidato que deixar de comparecer, sem causa justificada a prova para que houver sido chamado, o que deixar de concluir qualquer das provas e o que fôr inabilitado em qualquer uma delas (oral ou escrita), não será admitido á seguinte.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba, em 22 de dezembro de 1931.

Ignacio da Cunha Pedrosa, secretario.

—

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba — Edital — Concurso para os logares de adjunctos do professor do curso primario e do de desenho e de contra-mestres para as secções de trabalho de metal e trabalhos de madeira — De ordem do sr. director desta Escola, faço publico que até 6 de fevereiro vindouro se acham abertas nesta secretaria as inscripções do concurso para os logares de adjunctos do curso primario e desenho e de contra-mestres das secções de trabalho de metal e trabalhos de madeira.

Os candidatos devem ser maior de 21 annos de edade e menores de 50 e dirigirão os seus requerimentos devidamente sellados ao director desta Escola juntando os seguintes documentos:

a) Certidão de edade ou prova que o substitua;

b) folha corrida do logar onde residem tirada dentro do praso do edital ou prova do exercicio de emprego publico;

c) attestado de capacidade physica de que não soffrem de molestia contagiosa e não têm qualquer defeito physico, mormente dos orgãos visuaes ou auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio, attestado que será passado por dois medicos, cujas assignaturas devem ser reconhecidas por tabellião publico;

d) Quaesquer titulos abonadores de suas idoneidades. Os documentos serão exhibidos em original ou certidão destes, devidamente sellados, e a falta de qualquer delles importará a exclusão do candidato. Os concurrentes aos cargos de adjunctos podem ser de um e outro sexos.

O exame de habilitação para os cargos de adjunctos de professor versará sobre as seguintes materias: portuguès, arithmetica pratica, geographia (especialmente do Brasil), historia do Brasil, instrucções moral e civica, calligraphia (para os candidatos do curso primario), geometria pratica (para os candidatos ao curso de desenho), algebra, noções de trigonometria, escripturação mercantil, trabalhos manuaes, noções de physica e chimica, de historia natural e provas de docencia. O exame de habilitação para o logar de contra-mestres, versará sobre a materia do programma official relativo ao officio precedido de um exame sobre leitura corrente, escripta, arithmetica (calculo mental), geometria pratica, noções de geographia, principaes factos da historia patria, soluções de problemas que se relacionem com os trabalhos de officina e se prestem para levantamento de uma conta ou balancête, e prova pratica constante de um desenho applicado á arte da officina.

Os diplomados candidatos aos logares de adjunctos, ficam somente sujeitos ás provas graphicas e de docencia.

Os interessados poderão todos os dias uteis das 9 ás 14 horas, pedir informações e esclarecimentos na secretaria desta Escola.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, 6 de dezembro de 1931. — O escripturario, **Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque.**

—

EDITAL. — O dr. Belino Souto, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o praso de 8 dias virem, que o dr. 2.° promotor publico da comarca denunciou de Laurentino Ferreira do Nascimento, natural deste Estado, residente nesta capital, como incurso nas penas do art. 31, § 4.°, letra B, da lei n.° 2.321, de 30 de dezembro de 1910. E como não tenha sido posivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo no dia 22 do corrente, pelas 9 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem num dos salões do 2.° andar do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 dias do mês de janeiro de 1932. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o subscrevo. (Assignado) Belino Souto. Está conforme com o original; dou fé, subscrevo e assigno. — O escrivão, *Pedro Ulysses de Carvalho.*

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 20 — Fianças de despachantes e caixeiros-despachantes" — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico, para sciencia dos interessados, que de 1 a 15 de janeior proximo deverão ser renovados de accôrdo com o art. 307, cap. IV, parte V, do Regulamento da Secretaria da Fazenda, os termos de fiança de despachantes e caixeiros-despachantes, sem o que não poderão continuar a exercer essas funcções.

Secretaria da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 28 de dezembro de 1931. — **Iracema H. Maia**, 3.° escripturario, servindo de secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA. — COMMISSÃO DE COMPRAS. — EDITAL DE CONCORRENCIA. N.° 1. — Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que nesta Commissão, até o dia 19 do corrente, receber-se-ão propostas para a pintura e caiação do predio da Escola Normal, devendo os concurrentes apresentarem as suas propostas no dia acima referido, ás 14 horas, quando serão as mesmas abertas para julgamento. As propostas devem ser feitas a tinta e de modo legivel, contendo preço por algarismo e por extenso. — *Chromacio Cavalcanti*, pela Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS — EDITAL N. 2 — Chama concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa", em Mamanguape.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Commissão de Compras do Estado receberá até o dia 26 do corrente, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa", em Mamanguape, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, contendo preços por unidade, em algarismos e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente sellada.

b) — Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis (500$000), em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução, será levantada após o julgamento definitivo.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuseram, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

d) — O material proposto a fornecimento será da primeira qualidade, a julgar pelas amostras que acompanharão as respectivas propostas, ficando á Commissão de Compras, reservado o direito de recusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) — As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados, nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

f) —— Quando os contractantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo, não fizerem na forma prescripta pela letra **d**, ou não substituirem immediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidas, comprados a qualquer firma da praça, por conta dos contractantes, sendo a importancia acrescida da multa de 25% descontada por occasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta referida, podendo tambem ser rescindido esse contracto a juizo do presidente do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem que aos contractantes assista direito a qualquer indemnização ou restituição.

g) — A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Commissão de Compras.

Mercadoria a ser fornecida: — Carne de xarque, kilo; bacalhau, kilo; toucinho de porco, kilo; carne de porco, kilo; carne do sol, kilo; vinagre, litro; carne verde, kilo; gallinha, uma; farinha de mandióca, litro; pães, kilo; café moido, kilo; assucar triturado, kilo; manteiga nacional, kilo; banha de porco, kilo, macarrão, kilo; feijão mulatinho, litro; farinha de trigo, kilo; araruta, kilo; fructas, kilo; verduras, kilo; azeite dôce, litro; milho, litro; côco, um; matte, kilo; cebolla, kilo; pimenta do reino, kilo; cuminho, kilo; colorão, kilo; massa de tomates, kilo, dôce em latas, kilo; tijollos francêses, um; arroz, kilo; ovos de gallinha, um; bolachas, kilo; leite fresco, litro; phosphoros, caixa; kerozene, lata.

Chromacio Cavalcanti pela Commissão de Compras.

—

EDITAL — ESCOLA NORMAL — De ordem do sr. director deste estabelecimento, faço sciente aos interessados que durante o mês de fevereiro proximo, estarão abertas as matriculas para o curso normal e Grupo Escolar Modêlo.

Os candidatos á matricula, pela primeira vez, no primeiro anno do curso, que deverão requerel-a até o dia 15 do referido mês, instruirão as suas petições com os seguintes documentos.

Certidão do registro civil que prove ter mais de treze e menos de vinte e cinco annos.

Attestado medico de ter sido vaccinado com proveito e não soffrer molestia contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio.

Esses candidatos prestarão exame de admissão em dia opportunamente designado.

A segunda matricula o candidato solicitará igualmente ao director da Escola, declarando na petição o anno que vae cursar.

A matricula no Grupo Escolar Modêlo deverá ser requerida pelo pae ou responsavel pelo alumno, juntando certidão do registro civil que prove ter mais de seis annos de idade attestado de vaccina e de não soffrer molestia contagiosa. Nos cinco primeiros dias só se matricularão os alumnos do anno passado, devendo o requerente fazer disso referencia a fim de dispensar-se da apresentação dos documentos acima exigidos.

Secretaria da Escola Normal de João Pessôa, 14 de janeiro de 1932.

O secretario — **João Pires de Freitas.**

Nota — De accôrdo com o Dec. 244, de 31 de dezembro de 1931, estão isentos de sello todos os papeis referentes á matricula: petições, attestados, etc.

—

FALLENCIA DE SEVERINO PORFIRIO DE BRITTO — EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª Vara da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos possa interessar que, por parte da firma F. H. Vergára & Cia., desta praça, por seu advogado dr. Horacio de Almeida, me foi dirigida com os documentos necessarios e constantes dos autos respectivos, a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito, Severino Porphirio de Britto, commerciante, estabelecido e domiciliado nesta cidade, emittiu a favor de F. H. Vergára & Cia., commerciantes, tambem domiciliados e estabelecidos nesta cidade, as duas duplicatas annexas, cuja importancia total monta a dois contos quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e cincoenta réis (2:473$450). Por conta de uma das duplicatas o devedor effectuou o pagamento de trezentos mil réis (300$000), que foi levado a seu credito, ficando o mesmo a dever o saldo respectivo, na importancia liquida de dois contos cento setenta e três mil quatrocentos e cincoenta réis (2:173$450). Achando-se vencidas ambas as duplicatas desde dezembro do anno passado, e escusando-se o devedor a liquidar amigavelmente o seu debito, foram as mesmas protestadas, conforme os instrumentos de protestos juntos. Como tenha o devedor abusado manifestamente da tolerancia dos credores, não só pela falta de cumprimento da obrigação, mas por ter fechado o seu estabelecimento commercial e desviado quasi todas as mercadorias, pagando a alguns dos seus credores e propondo-se por ultimo a mudar de residencia, vem os supplicantes, pelos seus advogados e procuradores abaixo assignados, requerer a v. exc. com fundamento nos artigos 1.° e 9.° n. 3, da Lei de Fallencia, que se digne de declarar a fallencia do mesmo Severino Porphirio de Britto, sendo esta destribuida e autuada com os documentos que a instruem e a certidão do registro de sua firma. Protestam por exame de livros e depoimento pessoa do devedor. Juntam uma procuração e cinco documentos. P. deferimento. João Pessôa, 13 de janeiro de 1932. Horacio de Almeida, J. Flosculo da Nobrega, advogado e procs". Na qual dei o despacho do teor seguinte: A. seja o devedor citado para, dentro em 24 horas, allegar em cartorio o que entender a bem de seu direito. João Pessôa, 14 de janeiro de 1932. Feitosa Ventura. Certidão: Certifico que, dirigi-me á residencia do senhor Severino Porphirio de Britto, o requerido, á avenida Joaquim Torres, suburbio desta cidade, e ahi, deixei de citar ao mesmo Severino Porphirio de Britto por não tel-o encontrado, tendo sido informado por sua esposa que se encontra no interior do Estado. Dou fé. João Pessôa, 14|1|932. O escrivão: Frederico Carvalho Costa. Em virtude de cuja certidão lancei o despacho dos seguintes termos: Publique-se o requerimento da firma credora, no jornal official e pelo praso de 2 dias e findo este venham os autos conclusos. João Pessôa, 14 de janeiro de 1932. E para que chegue ao conhecimento de todos e mui especialmente ao do supplicado Severino Porphirio de Britto, mandei que se fizesse a presente publicação, pelo praso de 2 dias, na forma da lei. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi: (as.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão do Commercio. Frederico Carvalho Costa.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N.° 2 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico que no dia 16 de janeiro corrente (sabbado), ás 11 horas, entre os edificios da Prefeitura e do mercado de Tambiá, será posto em hasta publica um cavallo castanho, que se acha em deposito, por ter sido encontrado vagando no Monte Alegre, bairro de Cruz de Armas, desta cidade.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 14 de janeiro de 1932. — **Manuel José Pires**, chefe de Secção.

Secção Livre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA — Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — De ordem do director-presidente e em harmonia com o art. 14 § 8.° dos Estatutos, convida os srs. socios desta instituição a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria no proximo domingo (17 do corrente), ás 8 horas da manhã, no proprio Asylo sito á estrada do Boi Só, a fim de assistirem a leitura do relatorio e examinarem e discutirem a prestação de contas feita pelo sr. thesoureiro referentes ao anno proximo findo. — **Octavio Mesquita**, 1.° secretario.

—

AVISO — A Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, por seu gerente abaixo assignado, scientifica aos srs. consumidores de luz que se acham em atrazo, que, de accordo com as recentes instrucções recebidas da Directoria em São Paulo, mandará sustar o consumo de energia electrica de qualquer consumidor que até o dia 15 do corrente mês não tenha liquidado todo o seu debito com a mesma Empresa. João Pessôa, 7|1|932. Pela Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte — **Daniel de Araújo**, gerente.

—

Escola Remington Official «Padre Azevêdo»

(*Officializada pelo Estado*). — De ordem da directoria, aviso que as aulas deste estabelecimento recomeçarão no proximo dia 15, já estando abertas as matriculas, tanto para o "Curso de dactylographia officializado pelo Estado", como para os cursos avulsos. Os candidatos á referida matricula poderão se apresentar na secretaria desta Escola, á rua Duque de Caxias, n.° 78, até o dia 14, das 13 ás 16 horas e, do dia 15 em deante, das 8 ás 21 horas dos dias uteis.

Secretaria da E. Remington, 4|1|1932. — *Auta P. de Figueirêdo*, secretaria.

—

Banco do Estado da Parahyba

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA — A directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com os arts. 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecer no dia 16 do corrente mês, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de assembléa geral ordinaria, tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio do anno de 1931 e eleger o conselho fiscal para o exercicio de 1932. João Pessôa, 7 de janeiro de 1931 — **Ismael Emiliano da Cruz Gouveia**, director 2.° secretario.

Molho de chaves

Pede-se a quem encontrar uma argola com 6 chaves, sendo uma em forma de canivete, a fineza de entregar no escriptorio de Lisbôa & C.ª, onde será gratificado.

—

CONVITE — A Alfaiataria do Norte, tendo que fechar o seu balanço annual por todo o mês corrente, encarece dos ss|freguezes que se acham em atrazo nos ss|pagamentos a liquidação dos ss|respectivos debitos.

Na certeza de que este necessario convite seja por ss. ss., interpretado com a mesma elevada intelligencia com a qual sempre foram considerados na "Alfaiataria do Norte", esta continuará a honrar-se em merecer a preferencia das suas valiosas ordens.

João Pessôa, 12 de dezembro de 1931. — J. Eduardo de Hollanda.

Estatutos do Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba

Art. 1.º — O Instituto da Ordem dos Advogados constituido em 15 de Outubro de 1931 é uma associação, de duração indeterminada, com séde em João Pessôa, de bachareis e doutores em direito que legalmente exerçam ou tenham exercido a advocacia.

§ 1.º — O Instituto tem por fim:

1) — o estudo do Direito em geral, e especialmente do Direito patrio e das reformas que devam ser introduzidas na legislação brasileira.

2) — a assistencia judiciaria.

3) — a defeza da dignidade, do prestigio e dos interesses da classe dos advogados.

4) — a difusão da cultura juridica no Estado.

Art. 2.º — Para realisar seus fins o Instituto deverá:

1) — discutir assumpto juridico, em sessões, em conferencias e na imprensa.

2) — representar aos poderes publicos sobre leis, projectos ou regulamento de interesse geral ou sobre providencia a adoptar para a bôa administração da Justiça e defeza da classe dos advogados.

3) — responder a consultas dos poderes publicos;

4) — ouvir e registrar as communicações que seus associados entendam offerecer sobre questões de interesse geral;

5) — manter uma bibliotheca;

6 — patrocinar os pobres, no civel e no crime, nos termos da lei.

Art. 3.º — Os menbros do Instituto são em numero illimitado e obedecem á seguinte classificação: effectivos, correspondentes, honorarios e benemeritos, cujos direitos e deveres serão definidos no Regimento.

Art. 4.º — Poderão ser membros effectivos do Instituto doutores e bachareis em direito que, neste Estado, façam da advocacia profissão habitual.

§ 1.º — Para admissão na classe de membro effectivo é necessario ao advogado proposto apresentar ao Instituto um trabalho juridico de sua lavra.

§ 2.º — Serão avulsos os membros effectivos do Instituto:

1) — que por ausencia ou outro impedimento temporario não poderem exercer a advocacia neste Estado;

2) — que abandonarem o exercicio da advocacia.

§ 3.º — Poderão ser admittidos como avulso magistrados, professores de direito e outros juristas formados em direito, que não exerçam a advocacia.

Art. 5.º — Poderão ser membros correspondentes os graduados em Direito, nacionaes ou extrangeiros, residentes fóra do Estado, autores de trabalhos scientificos reputados valiosos pelo Instituto.

Art. 6.º — Poderão ser membros honorarios advogados ou jurisconsultos nacionaes ou extrangeiros de notavel merecimento.

Paragrapho unico — Os juristas extrangeiros somente o poderão ser quando houverem revelado interesse pelo Instituto ou pela cultura juridica do Brasil.

Art. 7.º — Na classe dos socios benemeritos poderão ser contemplados os doutores e bachareis em direito nacionaes ou extrangeiros que por serviços relevantes entenda o Instituto conceder essa distincção.

Art. 8.º — Os nomes de todos os membros do Instituto serão inscriptos, segundo suas categorias, em um quadro exposto na secretaria.

§ 1.º — A inscripção far-se-á na ordem de antiguidade de posse.

§ 2.º — Se houvêr mais de uma posse no mesmo dia, prevalecerá a data da approvação da proposta; se esta for a mesma, a do diploma academico; e por ultimo a idade.

§ 3.º — Será deduzido da antiguidade dos membros o tempo em que estiverem na categoria de avulsos.

Art. 9.º — Os socios contribuirão com a joia de 20$000 e a mensalidade de 5$000.

Art. 10 — As penalidades applicaveis aos membros do Instituto são advertencia e eliminação.

Art. 11 — A pena de advertencia será imposta pelo presidente ao socio que, nas sessões, perturbar os trabalhos, desrespeitar a Mesa ou fizer referencias desabonadoras a outro socio.

Art. 12 — Serão eliminados do Instituto:

1.º — Os membros effectivos que deixarem de cumprir durante seis mezes, suas obrigações para o Instituto.

2.º — Os de qualquer categoria que houverem desacatado algum membro na séde do Instituto;

3.º — Os que systematicamente se oppuzerem ás deliberações do Instituto;

4.º — Os membros de qualquer categoria que faltarem á honra profissional, decahirem do conceito publico por actos praticados contra a moral e os bons costumes.

Art. 13 — Haverá um Conselho da Ordem, composto de 3 membros eleitos annualmente com a directoria, com as seguintes attribuições:

a) promover a syndicancias sobre os socios propostos, abrangendo no seu parecer o merito do trabalho apresentado pelo candidato, nos termos do paragrapho 1.º do art. 4.º.

b) dar parecer sobre qualquer assumpto que lhe fôr affecto, pelo presidente, notadamente sobre a eliminação dos socios do Instituto que infringirem o disposto nas alineas 3.ª e 4.ª do art. 12 e sobre as contas de que trata o art. 15.

Art. 14 — A administração do Instituto compete ao presidente, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro e bibliothecario.

Art. 15 — A eleição da directoria será feita na antepenultima sessão ordinaria de cada anno.

Art. 16 — A administração do Instituto prestará compromisso e tomará posse na 1.ª sessão ordinaria do anno seguinte ao da eleição, depois disso perante o presidente.

Art. 17 — O presidente é o orgam official do Instituto e como tal dirige os trabalhos e o representante como pessôa juridica em juizo ou fóra delle, não podendo, porém, transigir, renunciar direitos, alienar ou hypothecar bens sociaes, sem expressa autorização do Instituto.

Art. 18 — Ao thesoureiro incumbe a guarda e a administração dos bens sociaes, devendo apresentar na primeira sessão de cada anno, as contas da sua gestão anterior e a proposta do orçamento.

§ 1.º — As contas do Thesoureiro e a proposta de orçamento permanecerão no Instituto á disposição dos membros que a queiram examinar.

§ 2.º — Na sessão seguinte será apresentado o parecer do Conselho da Ordem sobre as contas e a proposta e logo submettida á discussão.

Art. 19 — As funções dos demais membros da administração serão disciplinadas no Regimento Interno.

Art. 20 — Para que o Instituto possa funccionar é preciso pelo menos a presença de 5 dos seus membros effectivos, exceptuando os casos previstos no Regimento Interno.

Art. 21 — O Instituto manterá como Orgam de publicidade um BOLETIM a cargo da Directoria ou de commissão especial nomeada pelo presidente.

Art. 22 — O Instituto poderá acceitar auxilios officiaes e particulares, bem como encargos que visem o progresso das letras juridicas.

Art. 23 — O Instituto não pode emittir opinião sobre assumpto de interesse privado.

Art. 24 — Não pode ser objecto de deliberação qualquer proposta que tenha por fim manifestar sentimento do Instituto como corporação, salvo em homenagem por fallecimento de seus membros ou de jurisconsultos nacionaes ou extrangeiros.

§ unico — Entretanto, o Instituto poderá representar-se em assembléa ou sodalicios de caracter scientifico ou literario.

Art. 25 — Os saldos das receitas serão depositados em Banco escolhidos pela Directoria.

Art. 26 — Os membros do Instituto não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas expressa ou tacitamente em nome deste.

Art. 27 — Os socios do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros e de qualquer dos Institutos filiados, quando presentes na séde do Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba, gosarão de todos os direitos e regalias de sua categoria, sendo porém o de voto apenas em questões de doutrina ou de interesse geral.

Art. 28 — No caso de extincção do Instituto será o seu patrimonio transferido de preferencia, a associação nacional que for designada por elle, promova fins analogos ou identicos aos seus ou em falta dessa a estabelecimento de ensino juridico.

Art. 29 — Os presentes estatutos só poderão ser reformados mediante proposta assignada por 10 membros effectivos, que, com parecer do Conselho da Ordem será aprovado se obtiver dois terços dos votos dos effectivos, presentes e quites.

Art. 30 — A reforma do Regimento Interno far-se-á por proposta de cinco membros effectivos, que, depois do parecer da Mesa, será discutida e votada pelo modo porque se discutem e vedam as propostas em geral.

Art. 31 — As duvidas levantadas em sessão sobre interpretação do Regimento, serão sem debate resolvidas pela Mesa, salvo recurso para o Conselho da Ordem, cuja resolução firmará o sentido do dispositivo.

João Pessôa, 2 de dezembro de 1931.

Odon Bezerra Cavalcanti

J. Flosculo da Nobrega

Horacio de Almeida

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 15 de janeiro de 1932 | NUMERO 11

A PROXIMA CONFERENCIA DO DESARMAMENTO EM GENEBRA

Deverá reunir, em breve, na cidade de Genebra, a Conferencia Mundial de Desarmamento.

A importante assembléa, na qual será também representado o nosso pais, discutirá os meios mais viaveis para estabelecer accôrdos entre as diversas potencias, a fim de que os armamentos tenham um limite consentaneo com as necessidades de cada uma, conseguindo-se um meio prohibitivo para aquelles que se queiram armar em excesso.

O Brasil vae á Conferencia do Desarmamento. E apesar de ser no momento, um dos paises mais desarmados da terra, não ha que admirar que elle se represente nessa anti-bellicosa Conferencia. A politica bem orientada que sempre manteve com as demais nacionalidades a cordialidade que sempre soube manter a sua diplomacia, em qualquer parte onde se represente, dá-lhe o direito de ser ouvido no referido Congresso.

Com o Brasil, á Conferencia de Desarmamento, acontecerá justamente o contrario do que com outras potencias. Elle alli precisa defender os seus direitos, isto é, não possuindo esquadra nem para as suas necessidades littoraneas, tampouco um grande exercito, vae pleitear do concerto das nações de Genebra, u'a maior tonelagem para aquella; precisa explicar a necessidade em construir mais algumas unidades para a sua frota de guerra.

Muito opportunamente, vêm em nosso favor as palavras proferidas pelo almirante Protogenes Guimarães, actual ministro da Marinha, que são bem a affirmação dessas considerações que vimos de fazer:

"O Brasil não pretende modificar a sua sabia e confiante nórma de conducta pacifista, mas a situação actual de sua Marinha de Guerra attingiu a tal ponto, que o estado material de seus navios, alguns mesmos já retirados do serviço e outros aguardando fim identico e immediato, impõe essa substituição, a que não se poderá attribuir idéa de armamento ou competição, porque, deixar de fazel-a seria extinguir a nossa Marinha de Guerra, o que seria um absurdo, tanto mais quanto possuimos vastissimas costas e grande Marinha Mercante a proteger".

O sr. almirante Protogenes Guimarães disse uma verdade tão clara que, achamos, não ha quem a possa contestar. E s. exc. fala com a autoridade de marinheiro experimentado, dando essa opinião á imprensa carioca, conforme declarou, apenas como almirante, não como membro do Govêrno Provisorio.

Comprehendemos, portanto que muito acertado andou o govêrno da Republica, acceitando o convite para o pais comparecer áquella Conferencia.

Precisamos pleitear interesses profundamente urgentes, não de desarmamento, já se vê, mas de equiparação de forças com outras potencias sul-americanas, que já ultrapassaram o nosso poderio naval.

O Brasil nunca foi armamentista, isto é por demais sabido e tem resolvido as mais importantes questões internacionaes por intermedio de sua diplomacia convincente e pacificadora.

No entretanto, já é tempo de cuidar dos seus palpitantes interesses de defesa nacional abandonados á acção do tempo desde a victoria da Guerra do Paraguay.

Dormir sobre os louros dessa victoria, seria abandonar-se ás incertezas do destino sempre caprichoso e amigo, invariavelmente, das surpresas.

DURWAL DE ALBUQUERQUE.

A divida dos municipios para com o Estado

O sr. Antonio Cabral, prefeito de Ingá, participou, por officio, ao sr. Interventor Federal, haver feito recolher, á Estação Fiscal da villa, a quantia de 10:740$450, da divida daquelle municipio para com o Estado.

Os debitos a que se destina a alludida quantia estão assim discriminados: Instrucção Publica, 7:701$520; Emprestimo para compra de sementes, 1:500$000; Caixa de C. e C. de Estradas, (exercicio de 1930).......... 1:538$930.

AMOR E ... EXPERTESA!

Quem tem o habito de lêr o noticiario dos jornaes (trabalho a que nem todos se dão) ha de encontrar muita coisa que irrita, que aborrece e que faz rir! E' u'a secção importante de qualquer folha, onde os factos do dia são commentados ás vezes, com muito espirito, muito rigor e até com certa dose de piedade!

Tudo está dependendo da pachorra do escriptor e da natureza do assumpto.

A "Imprensa" de hontem, n'"O dia da Policia", refere o caso do roubo de Maria de tal, dando "para guardar" ao seu noivo, Benedicto Gonzaga, os objectos *adquiridos* graças aos seus esforços e habilidades.

Aos tempos *bicudos que* correm não é problema facil preparar um *casorio*, dispondo as cousas para bem gosar a tão falada "lua de mel".

Quem sabe! Maria pode ter feito suas leituras em romances apaixonados e ahi aprendido que "o amor é uma especie de loucura que perturba os sentidos e apaga os sentimentos".

Essas cousas são realmente delicadas!

Já lemos que, nas vesperas do casamento, os noivos combinaram uma *visita* a certa casa commercial, onde se abasteceram mais do que do necessario. O prejudicado deu queixa á policia e esta verificou a razão da queixa.

Mas, os noivos protestaram e recorreram á autoridade superior, sob o fundamento de que invejosos e perversos estavam procurando embaraçar "a realização do seu sonho dourado".

— Não sabemos, entretanto, se a autoridade se abalou e... cedeu ante a phrase commovente dos... dois expertalhões!... — *M.*

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. José Beiroz, commerciante em Mulungú.

— A senhorita Joanna Magalhães filha do saudoso conterraneo sr. Augusto Magalhães.

NASCIMENTOS:

Por motivo do nascimento de sua filinha Diana, occorrido nesta capital no dia 11 do andante, estão sendo muito felicitados o sr. Diogenes Chianca, do commercio desta praça e sua esposa d. Analice Guedes Chianca.

— Está em festa o lar do sr. João Baptista da Veiga Cabral, funccionario do Superior Tribunal de Justiça do Estado, e de sua esposa d. Corina da Costa Veiga Cabral, com o nascimento de sua primogenita Isolda, occorrido nesta cidade.

VIAJANTES:

Segue hoje acompanhado de sua familia, com destino ao Pará, o sr. major Raymundo de Oliveira Pantoja, chefe da 15.ª Circumscripção Militar, com séde nesta capital.

S. s. viaja em goso de férias.

— Acha-se nesta cidade, procedente da vizinha capital do sul, o sr. Jáu Pires Ferreira, da firma Leão & Cia., daquella praça.

— Procedente de Campina Grande, acha-se nesta capital a negocio de seu interesse particular, o academico Sylvio Mesquita.

— Vindo de Itabayanna esteve hontem, nesta cidade, o sr. Pedro Muniz de Britto, proprietario alli, voltando hontem mesmo ao centro de suas actividades.

— Para Serra Branca, municipio de S. João do Cariry, onde é estacionario Fiscal, retornou hontem o sr. Manuel Paiva, que esteve nesta capital a serviço de sua repartição.

De Pilões de Dentro, municipio de Areia, chegou hontem o sr. Luis José de Albuquerque, telegraphista alli.

Para Itabayanna volveu hontem o sr. Pedro Barbosa de Souza, que aqui esteve tratando de negocios de seu interesse.

Prefeito dr. Adhemar Leite — Regressa hoje a Piancó o sr. dr. Adhemar Leite, prefeito daquella cidade.

O operoso edil, que vem dirigindo com muito aprumo a administração do prospero municipio sertanejo, esteve hontem no Palacio da Redempção despedindo-se do sr. Interventor Federal.

Prefeito Silva Mousinho — Encontra-se nesta capital, a negocios de sua communa, o nosso amigo José da Silva Mousinho, prefeito municipal de Pilar.

O joven edil, após curta demora nesta cidade, retornará ao municipio que operosamente dirige.

ENFERMOS:

Já se encontra em franca convalescença da molestia de que fôra accommettido, o estimavel cavalheiro sr. Raul da Costa Meira, gerente da firma commercial de nossa praça, Souza Campos & Cia.

VIDA RELIGIOSA

Festa de S. Sebastião em São Miguel do Taipú

Auspiciam-se muito animados os festejos em honra a S. Sebastião, em São Miguel do Taipú, tendo a commissão respectiva organizado o seguinte programma:

Dia 18 — Pela manhã e ao meio dia salva. A' tarde, benção do S. S. Sacramento e levantamento da bandeira. A' noite, retrêta, funccionando durante os festejos os pavilhões, onde serão servidos bebidas e frios em beneficio das obras da Matriz, havendo outros divertimentos, barracas, "carroussel", o interessante divertimento Náu Catharinêta.

Dia 19 — Pela manhã, salva; ás oito (8) horas, missas; ás 12 horas, salva; á tarde haverá a benção do S. S. Sacramento; á noite, retrêta; os pavilhões continuarão em movimento, havendo os mesmos divertimentos da noite anterior.

Dia 20 — Alvorada; ás 10 horas haverá missa cantada em honra do Glorioso Martyr S. Sebastião; ás 12 horas, salva; ás 16 horas sahirá da Matriz a procissão, que percorrerá as ruas principaes, terminando os festejos religiosos com a benção do S. S. Sacramento. A' noite em continuação aos dias anteriores haverá os festejos profanos e ás 24 horas será feita com toda festividade a proclamação da Rainha da Festa.

Durante os festejos religiosos haverá sermões, tendo sido contractada a banda de musica "Santa Cecilia" para abrilhantar todos os actos.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 14 — Assevera-se nos meios politicos que o general Miguel Costa tendo verificado que o coronel João Alberto não estava autorizado pelo presidente Getulio Vargas para obter apoio em favor da permanencia do coronel Manuel Rabello, na interventoria de São Paulo, teria voltado ao ponto de vista que vinha sustentando da escolha de um nome de um civil paulista. **(A União).**

RIO, 14 — Segundo informa um matutino, o general Juarez Tavora percorrerá todas as capitaes do Norte, installando em cada uma dellas uma Junta Provisoria de Reclamações, sob sua presidencia, e com a participação de um magistrado revolucionario, a fim de apurar detalhes de todo o movimento regional, receber queixas e suggerir medidas de varias naturezas, etc., de tudo fazendo, depois, um minucioso relatorio ao chefe do governo da Republica. *(A União).*

RIO, 14 — Foi entregue ao ministro Mauricio Cardoso um memorial assignado por correspondentes de jornaes estrangeiros e directores de agencias telegraphicas, pedindo a suspensão da censura nos telegrammas para o estrangeiro. *(A União).*

RIO, 14 — Na sessão nocturna da Commissão Eleitoral, sob a presidencia do ministro Mauricio Cardoso, o sr. Octavio Kelly bateu-se pela assignatura dos votantes nas listas eleitoraes, achando que ellas seriam um elemento de contrôle no julgamento dos recursos, o que não aconteceria pelo systema aconselhado no projecto Assis Brasil. **(A União).**

RIO, 14 — Ao que se affirma, um dos primeiros generaes de Brigada a ser promovido ao posto de general de divisão será o general João Gomes Ribeiro Filho, commandante da 1.ª Região Militar, sendo cotados para as futuras vagas de generaes de Brigada os coroneis Francisco Pinheiro, Manuel de Cerqueira, Daltro Paes Brasil, Christovam Barcellos e Estevam Leitão de Carvalho. *(A União).*

RIO, 14 — O sr. Gustavo Capanema regressou hontem á noite a Bello Horizonte, constando que levou ao presidente Olegario Maciel o resultado das ultimas *demarches* sobre o accôrdo politico mineiro. *(A União).*

RIO, 14 — A commissão da Reforma Eleitoral esteve reunida hoje á tarde compondo a redacção definitiva do projecto Oswaldo Aranha.

A's nove horas, será talvez a ultima reunião, devendo o trabalho ser entregue ao governo revolucionario. *(A União).*

RIO, 14 — Seguiu hoje para a Bahia, em vôo de treinamento, uma esquadrilha de aviões de nossa Marinha de Guerra. *(A União)..*

RIO, 14 — Convidado para o cargo de consultor geral da Republica, o sr. Miranda Valverde declinou do convite, explicando as razões particulares que o levaram a essa recusa. *(A União).*

O SECULAR PROBLEMA DO NORDÉSTE

Telegrammas do Ceará e de outros Estados do nordéste brasileiro pintam com as côres mais sombrias a situação de penuria a que estão reduzidas as suas populações, flagelladas por uma longa estiagem que estancou todas as suas fontes de producção e de riqueza.

Os nordestinos, como occorre sempre em phases como a que actualmente estão atravessando, lançam mão do recurso extremo do abandono dos seus lares em busca de outros pedaços do territorio patrio, onde possam encontrar ao menos o trabalho que lhes assegure as migalhas de pão para o sustento de suas familias famintas e soffredoras.

E' mais uma etapa do **secular problema do nordéste**, de que falou com tanta segurança e precisão, ha annos passados, illustre publicista cearense em livro que alcançou, então, ruidoso successo.

Ao que se sabe, o govêrno federal, como se fazia nos tempos da Republica Velha, tem mandado alguns recursos consistentes em dinheiro para a execução de obras nas regiões mais attingidas pela sêcca, obras nas quaes são empregados os trabalhadores locaes que não encontram serviço e, por isso, estão condemnados á fome e á miseria.

Nosso applauso merece o sr. ministro da Viação que, assim, está procurando attenuar os soffrimentos de milhares de brasileiros, victimas da fatalidade climaterica.

Permittimo-nos, porém, advertir que esses soccorros mandados por occasião do flagello, valendo embora muito do ponto de vista humanitario, valem muito pouco sob o aspecto da solução do problema das sêccas.

Esse problema precisa ser encarado com seriedade e com amplitude de vistas, organizando o govêrno nacional um programma de proporções taes, que torne possivel, dentro de um determinado numero de annos, o apparelhamento economico da região assolada de tal sorte que possa ella resistir sem abalos os periodos fataes, inevitaveis das sêccas devastadoras.

Bem poderia o sr. José Americo, filho do nordéste e conhecedor como poucos dos seus interesses, mandar elaborar esse plano systematico de combate ao "secular problema do nordéste", grangeando, assim, mais um titulo ao reconhecimento e á gratidão dos seus conterraneos e prestando um grande serviço ao Brasil.

(Do "Diario de Noticias", do Rio de Janeiro).

A ORGANIZAÇÃO DO NOVO GABINÊTE FRANCÊS

PARIS, 14 — O sr. Pierre Laval, chefe do gabinête ministerial, conferenciou com varias personalidades de destaque na politica nacional, entre as quaes o sr. Herriot, presidente do Partido Radical Socialista, e o **leader** socialista Bluter.

Sabe-se que foi objecto dessa conferencia a organização do novo ministerio, tendo sido encarregado o ministro do Interior de iniciar as **demarches** para constituição de um gabinête de união nacionalista.

—

PARIS, 14 — A presidencia do conselho de ministros fez publicar hontem a seguinte nota:

"Na reunião realizada hoje pelo gabinête ministerial, o presidente do conselho de ministros informou os seus collegas sobre a actual situação politica do paiz, manifestando-lhes o seu desejo de, nas vesperas de importantes reuniões internacionaes, assegurar ao governo a cooperação de todos os partidos na gestão dos negocios publicos.

O conselho approvou unanimemente essa exposição do chefe do govêrno.

Afim de dar a este inteira liberdade de acção, os ministros e sub-secretarios de Estado puzeram as suas pastas á disposição do presidente do conselho".

—

PARIS, 14 — Pela manhã de hontem, o sr. Doumer, presidente da Republica, iniciou as **demarches** para solução da crise ministerial, recebendo successivamente em conferencia, no palacio presidencial, os presidentes do Senado e da Camara, os chefes dos partidos Socialista e Radical, Socialista e varios senadores.

VARIAS

Ainda a proposito da nossa local, sob o titulo "Pão de cimento armado", esteve em o nosso gabinête redaccional o sr. Carlos de Barros Moreira que nos presenteou com um pão typo francês, fabricado em seu estabelecimento *Padaria Glôbo*, com farinha de trigo de primeira qualidade.

—

Ficam convidados a comparecer á Directoria de Abastecimento, na Prefeitura, os srs. Sebastião Paes de Albuquerque, Joaquim Bastos, José Mousinho, João Belmiro de Oliveira, José Fernandes, Severino Seraphim de Mello, Avelino Alves Ferreira e Severino Pereira da Silva.

—

LOTERIA FEDERAL

Extração em 14 de janeiro de 1932

Numero	Premio
13424	50:000$000
45041	6:000$000
55877	4:000$000